

INQUÉRITO MULTI-OBJECTIVO CONTÍNUO - 2013

O Trabalho Infantil em Cabo Verde



Instituto Nacional de Estatística
Inquérito Multi-objectivo Contínuo 2013
Relatório do Trabalho Infantil em Cabo Verde

Presidente

António dos Reis Duarte

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Presidente: Marilene Baessa

Organização Internacional do Trabalho

Vera Perdigão

Equipa Técnica

Direcção das Estatísticas Demográficas e Sociais do INE:

Orlando Monteiro

Carlos Alberto Mendes

Kadiatou Balde

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente:

Jairson Gomes

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56

E-mail: inecv@ine.gov.cv

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56

E-mail: inecv@ine.gov.cv

Design e composição;

Instituto Nacional de Estatística

Tiragem

350 Exemplares

Preço

1500\$00

Divisão de difusão

E-mail: difusao.ine@ine.gov.cv

Agradecimentos

O inquérito sobre o trabalho das crianças em Cabo Verde foi realizado no quadro da implementação do Programa Nacional de Luta Contra o Trabalho das Crianças, sob a Direcção técnica do Programa Informação Estatística e de Seguimento sobre o trabalho das Crianças (SIMPOC), do BIT/IPEC e do Instituto Nacional de Estatística (INE). Foi realizado no quadro do projecto IPEC/AECID e beneficiou do financiamento da Cooperação Espanhola. Este documento é o fruto de muitos meses de trabalho graças à uma boa colaboração entre a Organização Internacional do Trabalho e o Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde. Aproveitamos este ensejo para agradecer a OIT, em particular os programas SIMPOC e IPEC, nas pessoas da Sra. Vera Perdigão (especialista trabalho das crianças), Sr. Paulino Ramirez (CTP do projecto IPEC/AECID) e da Sra. Marie Ndiaye (coordenadora do projecto SIMPOC), pelo apoio constante durante todas as etapas do inquérito.

Os agradecimentos do INE vão para todas as estruturas que contribuíram, directa ou indirectamente, para o sucesso deste inquérito, nomeadamente o ICCA, principal parceiro no quadro deste projecto.

O INE agradece ainda todos os agentes inquiridores e controladores, assim como todos os agregados familiares que não pouparam esforços para o sucesso da operação.

Enfim, o INE felicita todos os técnicos que participaram nesta operação, desde a sua concepção até a elaboração e disseminação deste relatório, particularmente o Sr. Orlando Monteiro, a Sra. Kadiatou Balde e o Sr. Carlos Mendes.

António dos Reis Duarte

Presidente do INE

Para esclarecimentos complementares, favor de contactar:

Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde

AV. Cidade de Lisboa, 18, CP116, Fazenda, Praia, Cabo Verde

Tel : +238 2613827/3960

Fax +238 2611656

SIMPOC

Programa de Informação Estatística e de Seguimento sobre o Trabalho das Crianças

4, route des Morillons, Genève SUISSE

simpoc@ilo.org

Índice

Introdução.....	5
CAPITULO I: Contexto sociopolítico e económico de Cabo Verde	8
1.1 Generalidades.....	8
1.2 Ambiente político-social	9
1.3 Contexto económico.....	10
2.1. Quadro jurídico	13
2.2.1 Definições dos conceitos.....	15
2.2.3 Instrumento de recolha	18
2.2.4 Formação dos agentes	19
2.2.5 Recolha de dados.....	19
2.2.6 Tratamento e apuramento de dados.....	19
2.2.7 Sensibilização.....	20
2.2.8 Indicadores de qualidade	20
2.2.9 Limites do inquérito e lições apreendidas	21
CAPITULO III : CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO-ALVO	22
3.1 População menor de 18 anos: as crianças de 5 a 17 anos.....	22
3.2 Estrutura e Tamanho dos agregados.....	24
3.2.1 Agregados segundo o sexo do chefe/representante do agregado	24
3.2.2 Tamanho dos agregados	25
3.2.3 Importância da presença das crianças de 5 à 17 anos no agregado	26
3.2.4 Relação número total de membros e número de membros de 5 a 17	27
3.2.5 Agregados segundo a situação na actividade económica do(a) representante	29
3.3 Características dos membros do agregado em matéria de educação.....	30
3.3.1 Distribuição das crianças por idade segundo a escolarização	31
3.3.2 Estrutura por ilha e meio de residência da escolarização actual	32

3.3.4 Nível de instrução dos indivíduos de 6 anos ou mais.....	33
4.1 Situação das crianças ocupadas.....	36
4.2 Situação das crianças não ocupadas.....	37
4.3 Ocupação e escolarização das crianças.....	38
4.4 Características da actividade económica das crianças.....	40
4.4.1 Sectores de actividades de crianças economicamente ocupadas.....	40
4.4.2 Situação das crianças na profissão.....	43
4.5 Actividades domésticas ou não produtivas exercidas pelas crianças.....	44
4.6 Actividades económicas, actividades domésticas e frequência escolar.....	46
4.7 Intensidade da actividade económica.....	48
4.8 Intensidade de participação das crianças nas tarefas domésticas.....	49
CAPITULO V: Trabalho das crianças a abolir e suas características.....	53
5.1 Incidência do trabalho a abolir.....	53
5.2 Trabalhos perigosos.....	55
5.3 Características do trabalho a abolir.....	56
5.3.1 Sexo e idade.....	56
5.3.2 Ramos de actividade.....	57
5.4 Situação na profissão.....	58
5.5 Momento de realização do trabalho.....	59
CAPITULO VI: Impacto do trabalho a abolir sobre a escolarização das crianças.....	61
6.1 Trabalho e escolarização das crianças.....	62
6.2 Trabalho a abolir e abandono escolar.....	65
6.3 Distorções entre o nível de escolaridade e a idade das crianças implicadas num trabalho a abolir.....	68
6.4 Sectores de actividade e escolarização.....	71
6.5 Tempo consagrado ao trabalho a abolir e escolarização.....	72
6.6 Condições perigosas do trabalho a abolir.....	74

CAPITULO VII - Factores explicativos do trabalho das crianças	77
7.1 Factores ligados às características do agregado	77
7.1.1 Tamanho do agregado	77
7.1.2 Nível de conforto do agregado	78
7.2 Factores inerentes às características do representante do agregado	78
7.2.1 Sexo do representante do agregado	79
7.2.2 Situação matrimonial do representante do agregado.....	80
7.2.3 Nível de instrução do representant do agregado.....	82
7.2.4 Sector de actividade do representante do agregado.....	83
CONCLUSÕES	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	89

Lista das abreviações

CDC	Convenção dos Direitos das Crianças
CLC	Código Laboral Cabo-verdiano
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IMC	Inquérito Multi-objectivo Contínuo
ICCA	Institut Capverdien de l'Enfant et l'Adolescent
IGT	Inspecção-geral do Trabalho
INE	Instituto Nacional de Estatística
INTI	Inquérito Nacional sobre o Trabalho Infantil
IPEC	Programme International Pour l'Abolition du Travail des Enfants
MTI	Módulo Trabalho das Crianças
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMD	Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
PDA	Personal Digital Assistant
PIB	Produto Interior Bruto
SIMPOC	Programme d'Information Statistique et de Suivi sur le Travail des Enfants
SCN	Sistema de Contas Nacionais

Introdução

A problemática do trabalho infantil constitui, hoje, um dos principais objectivos das agendas internacionais em matéria de direitos humanos, nomeadamente os direitos das crianças. Tanto para os órgãos das Nações Unidas e outras organizações internacionais, como para as organizações não-governamentais ou de instituições nacionais, o combate ao trabalho das crianças constitui um aspecto de intervenção prioritária.

O trabalho infantil não é um fenómeno novo, bem ao contrário, existe há já muito tempo, com uma longa história de esforços internacionais para o combater. De entre as cimeiras internacionais organizadas em nome do combate ao trabalho infantil, a « *World Summit for Children* » estabeleceu uma nova agenda de acções, nomeadamente a proibição e o combate ao trabalho das crianças, a eliminação da exploração sexual das crianças, entre outras medidas. Os países que assinaram esta convenção foram convidados a evidenciar todos os esforços, no sentido de implementar planos de acções de prevenção e erradicação deste fenómeno.

Para a definição de políticas de protecção das crianças contra as piores formas de trabalho, necessita de dados estatísticos que permitem diagnosticar a situação, com vista a elaboração de programas, projectos e planos de acção.

Contudo, os dados quantitativos sobre o trabalho das crianças em Cabo Verde são ainda deficitários. Os inquéritos sobre o mercado de trabalho e mão-de-obra realizados nunca trataram claramente do trabalho das crianças. Algumas pesquisas já realizadas sobre o tema são de carácter qualitativo. De entre esses estudos salienta-se o estudo intitulado “A criança e o trabalho: um estudo jurídico e sociológico – II Parte”, mas cujos resultados não são quantificáveis.

A pouca produção de informações sobre o trabalho das crianças está ligada a razões de ordem metodológica que permitisse a comparabilidade ao nível internacional. É neste sentido que, no âmbito do projecto “Prevenção e erradicação do Trabalho das Crianças na África de Oeste”, sob a coordenação da *Organização Internacional do Trabalho (OIT) de Dakar*, várias actividades foram levadas a cabo, visando o desenvolvimento de

um programa de acções, cuja finalidade é de diminuir progressivamente o fenómeno, com vista a sua erradicação e da eliminação das piores formas de trabalho infantil.

O programa SIMPOC (Programa de Informação Estatística e de Seguimento sobre o trabalho das Crianças), parte integrante do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho das Crianças (IPEC), lançado em 1998 e coordenado pela célula OIT de Dakar, constitui o núcleo do processo. A sua missão é de ajudar os Estados membros a:

- 1- Implementar um programa de recolha, de tratamento, de produção e de difusão de dados quantitativos e qualitativos, que permitem estudar a dimensão, a distribuição espacial e as características do trabalho das crianças ;
- 2- Criar uma base de dados para a análise da situação das crianças trabalhadoras, permitindo a produção de indicadores necessários para a elaboração de projectos, programas e planos de acção de intervenções integradas e para o seguimento/avaliação das políticas ;
- 3- Constituir uma base de dados que integra as instituições e organizações que trabalham com o fenómeno, os projectos e programas sobre o trabalho das crianças, assim como a legislação na matéria.

E neste âmbito que o INE, à solicitação do ICCA e da OIT, realizou, com o apoio técnico do programa SIMPOC, o inquérito nacional sobre o trabalho das crianças, no último trimestre de 2012. Trata-se de um inquérito do tipo modular, anexado ao inquérito multi-objectivo contínuo, implementado pelo INE em 2011. O módulo trabalho das crianças tinha como população alvo o conjunto das crianças de 5-17 anos.

O inquérito nacional sobre o trabalho das crianças em Cabo Verde – 2012, propõe fornecer informações sobre as crianças exercendo actividades económicas, sobre as características demográficas e socio-económicas das mesmas, assim como as condições em que elas exercem estas actividades. As características demográficas e socio-económicas dos pais e/ou representantes dos agregados onde vivem constituem também um aspecto importante de interesse para o estudo.

O objectivo geral deste inquérito é de fornecer dados quantitativos sobre as actividades exercidas pelas crianças e iniciar o processo de constituição de uma base de dados, quantitativo e qualitativo, para o seguimento/avaliação do fenómeno.

O inquérito tem os seguintes objectivos específicos :

- Recolher informações sobre a dimensão, a natureza e as características do trabalho as crianças, em Cabo Verde, avaliar as condições de trabalho e suas consequências sobre a educação das crianças;
- Recolher informações sobre as crianças trabalhadoras e as dos seus pais/tutores ou representantes do agregado;
- Recolher informações sobre as características dos sectores onde as crianças exercem as suas actividades económicas;
- Fornecer informações às autoridades, para a elaboração de políticas e programas de acção direccionados para a prevenção e erradicação do trabalho das crianças ;
- Fornecer dados sobre número de horas trabalhadas pelas crianças, bem como o momento em que realizam as actividades ;
- Reforçar as capacidades de Cabo Verde na recolha de dados quantitativos necessários à planificação e elaboração dos planos de acção de luta contra o trabalho das crianças ;
- Produzir uma análise global da situação das crianças trabalhadoras em Cabo Verde, permitindo a identificação de grupos prioritários para possíveis intervenções ;
- Produzir, apresentar e disseminar um relatório nacional sobre o trabalho das crianças, salientando os pontos fortes e fracos, bem como as conclusões e recomendações.

CAPITULO I: Contexto sociopolítico e económico de Cabo Verde

1.1 Generalidades

Cabo Verde é um arquipélago de 10 ilhas (das quais 09 são habitadas) situado a cerca de 550 km da costa ocidental africana. O país é relativamente pequeno com uma superfície de 4033 quilómetros quadrados. Faz parte da zona subsahariana, com um clima árido ou semi-árido. O oceano atlântico e os ventos alísios moderam a temperatura. A estação das chuvas, que vai geralmente de Agosto a Outubro, é muito irregular e, se caracteriza por uma fraca pluviosidade.

Cabo Verde possui poucos recursos naturais, e sofre de graves carências em água, agravadas por ciclos de seca prolongados, que têm contribuído para uma emigração considerável da sua população, ao longo da história do país, particularmente na segunda metade do século XX.

Segundo o Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH 2010), Cabo Verde tinha cerca de meio milhão de habitantes (491.683), com uma densidade de 122 habitantes por quilómetro quadrado. A população é ainda considerada jovem, visto que mais da metade tem menos de 25 anos (54,4%), e cerca de 1/3 tem menos de 15 anos (31,7%). Os jovens de 5-17 anos representam cerca de 53% do total dos indivíduos com menos de 25 anos, com ligeira diferença entre os sexos (53,1% são meninas e 52,4% são meninos). Em 2010 a terceira idade (indivíduos com 65 anos ou mais) representa 6,1% da população total. A esperança de vida dos cabo-verdianos à nascença é de 74,5 anos, com uma diferença de cerca de 10 anos entre os sexos (79,2 anos para as mulheres e 69,7 anos para os homens)¹

A população cabo-verdiana é na sua maioria urbana (61,8% contra 38,2% para o meio urbano). No que tange a distribuição por sexo, constata-se uma quase paridade de género, com ligeira vantagem para as mulheres (50,5% contra 49,5% para o sexo

¹ Fonte: RGPH 2010.

oposto)². A diminuição da emigração e o aumento da imigração, particularmente a masculina, poderia explicar esta paridade mulheres/homens em 2010. As projecções demográficas estimam que a população, em 2012, é de 505.982 habitantes. A população cresce a um ritmo médio anual de 1,2%, sustentado por um nível de fecundidade moderado, estimado a 2,6 filhos por mulher, em 2010.

1.2 Ambiente político-social

Cabo Verde é uma Nação jovem. A proclamação da Independência Nacional, em 1975, constitui um dos marcos mais importantes da sua história. Da independência até 1990, a organização do poder político e económico obedecia à filosofia e aos princípios de regimes de partido único, com uma economia centralizada, e caracterizada pela forte intervenção do Estado nos domínios da produção e afectação de recursos. Em Setembro de 1990, com a promulgação da Lei Constitucional nº 2/III/90 e revogação do artigo 4º da Constituição da República, o país teve uma mudança histórica, a da instauração do princípio do pluralismo político. Desde então, apostou-se no modelo de uma economia de mercado, em oposição ao modelo de planificação estatal, permitindo assim um certo dinamismo ao sector empresarial privado, de modo a impulsionar a economia nacional. O Estado assumiu o seu papel de dinamizador do sector privado, facilitando a criação de um tecido empresarial privado forte com melhor capacidade de gestão e empreendedorismo.

No domínio educativo, as políticas e estratégias implementadas pelas autoridades cabo-verdianas traduzem-se numa melhoria evidente da educação, com reflexo directo sobre o aumento do nível de instrução da população. Com efeito, assiste-se a uma redução contínua e progressiva da taxa de analfabetismo, desde a independência. Nas décadas de 1990-2000 e 2000-2010, verificou-se uma diminuição considerável desta taxa, passando de 37% em 1990 para 17% em 2010³.

² Esta diferença era mais acentuada em 2000 (52% de mulheres contra 48% de homens).

³ Recenseamentos 1990, 2000 e 2010

Segundo o Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2010), a taxa líquida de escolarização das crianças de 6-17 anos é de 91,3%. Este indicador varia sensivelmente por sexo e meio de residência (90% para os meninos contra 92,5% para as meninas e 92,3% para o meio urbano contra 90% para o meio rural).

As novas estratégias educativas vão no sentido de direccionar os jovens para as formações técnicas e profissionais, com vista a facilitar a integração dos mesmos que estão no término dos estudos secundários, no mercado de trabalho. Os resultados atingidos são provas evidentes das políticas e estratégias em matéria de educação, fazendo com que Cabo Verde atinja o Objectivo de Desenvolvimento do Milénio (OMD), para a educação.

1.3 Contexto económico

A economia cabo-verdiana sofre de uma carência de alternativa de recursos. Os principais recursos económicos são a agricultura, os recursos haliêuticos, os serviços (que correspondem a cerca de 63% do PIB)⁴ e, mais recentemente o turismo (que tem ganhado crescente relevância nos últimos anos).

No domínio da agricultura, o país sofre de constantes períodos de seca, aos quais se associam a carência de infraestruturas e técnicas agrícolas modernas. Os produtos da agricultura de sequeiro (dependente de um período de chuva reduzido) são essencialmente constituídos por milho e feijões, que se destinam meramente ao mercado interno Cabo-verdiano.

No sector das pescas nota-se que, graças ao apoio de organismos especializados, houve uma melhoria considerável no aproveitamento dos recursos haliêuticos, através da implementação de novas técnicas de modernização e substituição dos meios artesanais e métodos tradicionais de pesca. Contudo, a rentabilidade deste sector exige uma industrialização dos produtos, bem como uma melhor organização dos mercados, por forma a propiciar o escoamento da produção.

⁴ Fonte: INE-CV.

O sector dos serviços, impulsionado pelo turismo, desempenha actualmente um papel motor na estrutura da economia Cabo-verdiana e, constitui o sector que mais contribui para o crescimento da economia nacional. Para além do forte dinamismo do sub-sector turístico, o crescimento dos serviços tem sido possível graças à melhoria dos transportes, dos serviços bancários e dos seguros. O sector dos serviços assume uma importância capital na criação de empregos, tendo em conta que emprega mais da metade da população activa ocupada (IMC-2012).

As reformas implementadas no início dos anos 90, particularmente a liberalização da economia, dando ao Estado a função de impulsionador do sector privado, a reforma das instituições bancárias e das empresas do Estado e o acordo de cooperação monetária de 1998, contribuíram significativamente ao crescimento da economia cabo-verdiana.

Estas medidas contribuíram para o aumento da riqueza do país traduzido no acréscimo médio anual do PIB real de 7% no 2004-2007, atingindo 10,1% em 2006. Este aumento traduziu-se num crescimento rápido do rendimento real *per capita*. A pobreza tem diminuído progressivamente, se considerarmos a sua evolução desde 1988/89, período em que abraçava cerca de metade da população cabo-verdiana (49 por cento). A partir dos dados do Inquérito às Despesas e Receitas familiares (IDRF) realizado em 2001/2002, estimou-se que a proporção da população vivendo abaixo do limiar da pobreza representava 36,7% da população total (INE,IDRF-2001/02). Em 2007 esta percentagem reduziu para 26,6% (INE,QUIBB-2007), contribuído assim para uma redução de 22,4% em menos de 20 anos (1989-2007). O índice de Gini, que mede a profundidade da pobreza e das desigualdades sociais, era de 0,59 em 2002, evidenciando que a riqueza em Cabo Verde encontra-se desigualmente repartido pelas populações.

No entanto, tem-se verificado oscilações na taxa de crescimento ao longo dos anos, resultante de factores conjunturais inerentes, não só a realidade do país, mas também a factores exógenos ligados ao mercado internacional. Com efeito, a crise financeira e económica internacional à partir de 2007 obrigou o Governo a introduzir nos seus planos de acções, novas medidas para garantir a estabilidade macroeconómica do país (ver programa do Governo). Tais medidas têm tido um papel importante no

amortecimento do impacto da crise, com destaque para o nível de cobertura e o valor das pensões sociais, para a redução da carga fiscal, para os investimentos nas infraestruturas, etc.

Apesar da sua performance observada nas últimas duas décadas, o tecido económico Cabo-verdiano apresenta insuficiência num domínio-chave: o de criação de empregos. O desemprego é estrutural e ainda elevado, com taxas variáveis ao longo do tempo. De 10,7% em 2010, passou para 16,8% em 2012. As oportunidades de trabalho no sector formal continuam escassas, e o sector informal, que ainda é relativamente significativo, pode alargar-se ainda mais.

Esta vulnerabilidade e seus efeitos sobre as condições de vida dos agregados familiares podem conduzir à procura de estratégias de sobrevivência, para os mais carenciados, particularmente os agregados cujos membros encontram-se em situação de desemprego. Certos agregados podem ver na actividade das crianças uma fonte de rendimento complementar para satisfazer o essencial das necessidades dos mesmos. Tais práticas não levam em conta os efeitos nocivos das actividades exercidas pelas crianças, no processo de desenvolvimento físico e psíquico das mesmas.

CAPITULO II : Quadro jurídico e aspectos metodológicos

Este capítulo apresenta o quadro jurídico-legal do trabalho das crianças em Cabo Verde, e os aspectos metodológicos, particularmente a definição dos conceitos. O quadro jurídico trata essencialmente de todos os textos legais, nacionais e internacionais sobre o trabalho das crianças. A parte reservada aos aspectos metodológicos destina-se aos aspectos ligados aos conceitos, à amostra e a metodologia de recolha e tratamento dos dados.

2.1. Quadro jurídico

A Constituição da República de Cabo Verde, no seu artigo 74 define as normas de protecção das crianças, contra o trabalho e a exploração. Estipula que, as crianças têm o direito à protecção familiar, da sociedade e dos poderes públicos, permitindo o seu desenvolvimento físico e psíquico integral.

Ainda, a alinea c) do n.3.º do mesmo artigo, proíbe de forma expressa a exploração de trabalho infantil e define no n.º 5, as condições em que pode ser autorizado o trabalho de menores.

No plano internacional, a Convenção dos Direitos das Crianças - CDC, adoptada em 20 de Novembro de 1989 e ratificada pelo Estado de Cabo Verde em 1991 é um documento fundamental, através do qual as Nações do Mundo se comprometeram a respeitar os direitos das crianças.

Assim no seu artigo 32.º reconhece a criança o direito de ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição do trabalho perigosos, capazes de comprometer a sua educação e capazes de prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social, exigindo ainda que sejam tomadas medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas para assegurar a sua aplicação. Portanto, os Estados devem, nomeadamente, e tendo em conta as disposições relevantes de outros instrumentos jurídicos, fixar uma idade mínima para admissão ao emprego.

No domínio da protecção da criança contra o trabalho infantil, são também relevantes, entre outros, os seguintes artigos: 33.º, 34., 35.º, 36.º da mesma Convenção.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) constitui um marco importante na consolidação de todo o Sistema de Protecção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Cabo Verde, com particular enfoque para a proibição do trabalho infantil. Trata-se de um instrumento que regula os processos de restituição dos direitos da criança e do adolescente, quais sejam, a restituição em geral de todos os direitos violados, através da acção de restituição, inclusive contra instituições públicas, órgãos ou funcionários públicos e a efectivação da responsabilidade civil e penal dos prevaricadores.

Ainda, no plano internacional e, mais concretamente a nível da OIT, as principais normas internacionais sobre o trabalho infantil, são as Convenções nº 138.º, sobre à Idade Mínima de Admissão ao Emprego que foi ratificada por Cabo Verde em 2011 e a Convenção nº 182.º, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil ratificado pelo Estado de Cabo Verde, em 2001.

Estas normas internacionais dão aos países a liberdade de definir as actividades que as crianças podem exercer e, as que serão consideradas como perigosas.

As piores formas de trabalho das crianças definidas no artigo 3º da Convenção 182 sobre as piores formas de trabalho das crianças compreendem:

- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívida e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório de crianças em conflitos armados;
- A utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou actuações pornográficas;
- A utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de actividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de estupefacientes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e
- O trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é susceptível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

A nível da legislação nacional, o Código Laboral Cabo-verdiano - CLC, aprovado pelo Decreto-Legislativo n° 5/2007, de 16 de Outubro, veio estabelecer no n°1 do artigo 261°, que nenhum menor pode trabalhar enquanto não completar a idade de escolaridade obrigatória e, em caso algum, antes de perfazer 15 anos.

Os n°s. 1, 2 e 3 do artigo 265° sob a epígrafe **Condições de Prestação do Trabalho**, determina que as pessoas que empreguem menores devem, antes da execução de qualquer tarefa, comprovar que estes possuem a robustez física necessária ao exercício da actividade profissional para que foram contratados e que durante a prestação do trabalho, os menores são submetidos regular e periodicamente, no mínimo uma vez por ano, a prova de robustez física e de saúde para o exercício da função.

No CLC, são também relevantes, entre outros, os seguintes artigos: a) artigo 266° “**Duração do trabalho**”, b) artigo 267° “**Trabalho Nocturno e por Turno**” e 268.° “**Trabalho extraordinário**”.

2.2 Aspectos metodológicos

Trata-se aqui de tratar os aspectos ligados à definições de conceitos, preparação do inquérito, recolha e apuramento dos dados.

2.2.1 Definições dos conceitos

O conceito utilizado, neste relatório, para a medição do trabalho infantil, é o relacionado com as actividades económicas, de acordo com a resolução relativa às estatísticas sobre o trabalho das crianças, adoptada na resolução 18ª da Conferência internacional dos estatísticos do trabalho (Dezembro de 2008).

Os conceitos utilizados na produção dos indicadores e na análise dos dados foram inspirados nas convenções internacionais e textos nacionais que regulamentam o trabalho das crianças em Cabo Verde. Convém salientar que, aquando da realização do inquérito e da produção dos indicadores, Cabo Verde não dispunha de todos os

instrumentos legais de medição de certos indicadores, motivo pelo qual tivemos que recorrer aos textos internacionais.

Criança

O termo « *criança* » designa toda pessoa com menos de 18 anos de idade, segundo a Convenção das Nações Unidas relativa aos direitos da criança, de 1989.

Ao nível nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente (decreto nº 49/VIII/2013) define como criança todo indivíduo menor de 12 anos e, adolescente aquele que tem a idade compreendida entre 12 e 17 anos.

No âmbito deste relatório, o conceito retido é o da Convenção dos Direitos das Crianças. Trata-se de « todo indivíduo com menos de 18 anos ».

Criança economicamente ocupada

As crianças economicamente ocupadas – assalariadas, por conta própria e trabalhadores familiares exercendo uma actividade numa empresa ou propriedade familiar – são todas aquelas que trabalharam, pelo menos uma hora no período de referência (nos últimos 7 dias), segundo o domínio da produção do SCN. Por outras palavras, trata-se das crianças que consideradas como crianças activas ocupadas. As crianças ajudando as famílias, os aprendizes e os estagiários, todas exercendo actividades económicas sem remuneração são igualmente consideradas como crianças ocupadas. Respeitando as recomendações internacionais, são consideradas ainda crianças ocupadas, aquelas que exerceram tarefas domésticas no agregado onde vivem, mas que não têm qualquer laço de parentesco com o (a) representante do agregado familiar.

Trabalho das crianças

O termo «trabalho das crianças» utilizado nesta análise faz referência ao exercício de uma actividade interdita à uma criança. Trata-se de todo tipo de trabalho a eliminar, segundo as leis nacionais e as convenções nº 138 (1973) e nº 182 (1999) da OIT, sobre a idade mínima de admissão ao emprego e as piores formas de trabalho das crianças, ratificadas pelo governo de Cabo Verde, em 2011 e 2001, respectivamente. As recomendações nº 146 e nº 190 completam as primeiras.

Trabalhos perigosos

Entende-se por «trabalho perigoso» toda actividade ou ocupação que, pela natureza ou o tipo, se traduz directamente ou indirectamente por efeitos negativos para a segurança, a saúde (física e/ou psíquica) e o desenvolvimento moral da criança. A perigosidade pode traduzir-se igualmente, por uma carga excessiva de trabalho, esforços físicos associados à tarefa ou pela intensidade do trabalho – duração do número de horas de trabalho, mesmo quando a actividade não seja considerada de risco.

2.2.2 Amostragem

A base de amostragem utilizada provém do IV^o Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2010). Tendo em conta o carácter modular deste inquérito e a sua integração parcial no módulo emprego do IMC, a amostra corresponde a do inquérito multi-objectivo contínuo (IMC). Por outras palavras, não houve uma sub-amostragem específica para este módulo. Inquiriu-se todas as crianças de 5-17 anos vivendo nos agregados seleccionados.

A amostra foi seleccionada pelo método probabilista aleatório sem reposição, numa única etapa, através de um processo sistemático circular, estratificado por meio de residência, em cada um dos 22 Concelhos do país. Este procedimento garante uma amostra representativa ao nível de cada concelho, com uma distribuição proporcional implícita ao número de agregados familiares, por distrito de recenseamento (DR), em todos os Concelhos. O seu tamanho foi determinado por forma a estimar uma taxa de desemprego para os indivíduos de 15 anos ou mais, com uma taxa de precisão relativa (CV) de 10%, para um intervalo de confiança de 90%.

Tabela 2.1: Repartição dos agregados/ amostra por município, segundo o meio de residência

Concelhos	Efectivo de agregados no RGPB-2010	Efectivo de agregados seleccionados	Efectivo de agregados inquiridos	Taxa de sondagem (%)	Taxa de realização
Ribeira grande	4 551	480	390	10,5	81,3
Paul	1 637	411	365	25,1	88,8
Porto novo	3 936	474	390	12,0	82,3
S. Vicente	19 962	519	436	2,6	84,0
Ribeira brava	2 064	432	328	20,9	75,9
Tarrafal de s. Nicolau	1 277	387	283	30,3	73,1
Sal	6 796	498	366	7,3	73,5
Boavista	2 601	450	406	17,3	90,2
Maio	1 905	423	336	22,2	79,4
Tarrafal	4 285	477	413	11,1	86,6
Santa catarina	8 608	504	383	5,9	76,0
Santa cruz	5 664	489	419	8,6	85,7
Praia	33 115	525	427	1,6	81,3
S. Domingos	2 693	450	388	16,7	86,2
Calheta de s. Miguel	3 544	468	348	13,2	74,4
S. Salvador do mundo	1 701	414	378	24,3	91,3
S. Lourenço dos órgãos	1 454	399	354	27,4	88,7
Ribeira grande de santiago	1 681	414	356	24,6	86,0
Mosteiros	2 220	438	379	19,7	86,5
S. Filipe	5 097	486	396	9,5	81,5
Santa catarina do fogo	1 115	372	301	33,4	80,9
Brava	1 587	408	313	25,7	76,7
Cabo Verde	117 493	9 918	8155	8,4	82,2

Fonte : Base de sondagem do Censo 2010

A tabela 2.1 acima apresenta a repartição da amostra, as taxas de sondagem e de realização por concelho. Nota-se que a taxa de sondagem varia segundo o concelho, em função do efectivo total de agregados de cada concelho. Varia de 1,6% na Praia para 33,3% em Santa catarina do fogo. Relativamente a taxa de realização, ela é relativamente importante, independentemente do concelho, sendo de 82,2% au nível nacional.

O tamanho da amostra permitiria cobrir cerca de 9.924 crianças, equivalente a 7,2% do total de crianças da mesma idade, esperado em 2012, segundo as projecções demográficas.

2.2.3 Instrumento de recolha

Desde 2011, o INE vem apostando na utilização da nova tecnologia na recolha de dados sobre o emprego. Para o efeito, vem procedendo ao desenvolvimento de aplicações

informáticas, que inclui todos os questionários do IMC, incluindo ainda os controlos de coerência que permitem limitar as inconsistências ao nível da base de dados.

Nota-se que o módulo sobre trabalho das crianças não tinha um questionário próprio, visto tratar-se de um inquérito do tipo modular. As perguntas específicas sobre o trabalho das crianças foram inseridas no questionário emprego, em colaboração técnica com os peritos da OIT na matéria de inquéritos sobre o trabalho infantil.

2.2.4 Formação dos agentes

A formação dos agentes de terreno decorreu de 01 a 13 Outubro de 2012 na Praia. Tinha por objectivo transmitir aos agentes inquiridores e controladores todos os conhecimentos teóricos e práticos do inquérito, a fim de exercerem com êxito as suas tarefas.

Concretamente, incidiu-se sobretudo na definição dos conceitos utilizados, harmonizando a compreensão de todos e, no preenchimento correcto dos questionários. Secções práticas foram realizadas com o PDA, permitindo aos agentes de se familiarizarem com o instrumento de recolha.

2.2.5 Recolha de dados

A recolha de dados do IMC decorreu dos meados do mês de Outubro até fim de Dezembro de 2012, em todo o território nacional. Foi feita por entrevista directa, junto dos agregados familiares.

Durante a recolha realizou-se missões de supervisão no terreno para assegurar o seguimento da metodologia de recolha com PDA, corrigir os erros e resolver certos aspectos logísticos e administrativos.

2.2.6 Tratamento e apuramento de dados

O apuramento e o tratamento dos dados constituem também uma etapa importante da qualidade dos dados.

Apesar da existência de controlos de coerência na aplicação PDA para minimizar os erros de terreno, os dados foram tratados e apurados antes da produção dos resultados.

O processo de codificação das variáveis « actividade económica » e « profissão », foi feito depois da recolha, de forma semi-automática, utilizando um programa elaborado em Excel, e apoiando nas nomenclaturas de classificação nacional das actividades económicas (CAECV) e de classificação nacional das profissões (CNP). O tratamento dos dados foi feito em Excel e SPSS.

Depois do apuramento, os dados foram extrapolados e calibrados, permitindo ter uma ideia geral do fenómeno, ao nível nacional.

2.2.7 Sensibilização

A operação de recolha de dados no terreno foi precedida de anúncios radio-televisíveis e nos jornais. Consistiam em fornecer aos agregados informações sobre a realização do inquérito, convidando-os a participar. Esses *spots* foram ainda anunciados durante o período de recolha.

2.2.8 Indicadores de qualidade

Os indicadores obtidos num inquérito por amostragem devem ser acompanhados das medidas de qualidade dos indicadores. Como indicador de qualidade, optou-se para o cálculo do coeficiente de variação para a estimação da média de duas variáveis quantitativas: a idade e o número de horas trabalhadas.

Tabela 2.2: Coeficiente de variação das variáveis idade e número de horas trabalhadas.

Características	Idade		Horas trabalhadas	
	Média	Coeficiente de variação (%)	Média	Coeficiente de variação (%)
Urbano	11,2	33,5	22,9	76,9
Rural	11,5	33,0	15,5	84,4
Masculino	11,3	33,4	17,8	80,7
Feminino	11,3	33,2	15,4	94,0
Cabo Verde	11,3	33,3	17,0	84,9

Fonte: INE 2012

A tabela 2.2 mostra o coeficiente de variação⁵ calculado para as variáveis «idade» e «número de horas trabalhado». Constata-se que é relativamente elevado para os dois

⁵ O coeficiente de variação foi calculado dividindo o desvio-padrão pela média tomando como estrutura de amostra a amostragem “aleatório simples”

indicadores, sobretudo para o número médio de horas trabalhado, com ligeira diferença entre os meios de residência e entre os sexos.

O nível do coeficiente de variação relativamente elevado do número médio de horas trabalhado, pode ser explicado pelo facto do trabalho infantil ser um fenómeno anormal. Com efeito, o número de horas trabalhado diz respeito tanto às crianças de baixa idade (5,6,..) como as crianças às crianças com mais de 14 anos. Essas últimas, segundo o código laboral cabo-verdiano, podem estar aptos a exercer certas actividades. Logo, parece ser normal que a estimação do número médio de horas trabalhadas tenha este nível de precisão.

2.2.9 Limites do inquérito e lições apreendidas

O inquérito sobre o trabalho das crianças em Cabo Verde faz parte integrante do inquérito multi-objectivo contínuo realizado em 2012 pelo INE. Respeitando a metodologia da OIT na matéria, tanto na recolha como no tratamento dos dados, a sua natureza modular comporta alguns limites. De entre esses limites podemos salientar a impossibilidade de recolher certos dados relativos às piores formas de trabalho das crianças por exemplo: a utilização das crianças para fins de prostituição e actividades ilícitas, particularmente na produção e tráfico de estupefacientes, como definidas nas convenções internacionais. Tais aspectos só podem ser abordados em inquéritos específicos com metodologia específica sobre o trabalho das crianças.

A introdução deste módulo noutros inquéritos é de extrema importância para seguir a evolução do fenómeno, mas urge realizar um inquérito específico sobre o trabalho das crianças que englobará todos os aspectos sobre o trabalho infantil.

No que toca aos limites inerentes ao cálculo dos indicadores, salienta-se que a maior parte foi calculada com base nas definições e normas internacionais, por falta de instrumentos nacionais para a medição. Por exemplo, a ausência de uma lista nacional sobre os trabalhos perigosos constituiu, globalmente, um obstáculo na elaboração dos indicadores.

CAPITULO III : CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO-ALVO

Neste capítulo descreve algumas características demográficas, geográficas e socioeconómicas da população-alvo⁶, assim como algumas variáveis demográficas e socio-económicas dos agregados familiares onde residem os indivíduos de 5 a 17 anos.

3.1 População menor de 18 anos: as crianças de 5 a 17 anos

Os resultados do IMC-2012 indicam que, em 2012, residiam em de Cabo Verde cerca de 181 106 indivíduos de menos de 18 anos, entre os quais 135 684 tinham a idade compreendida entre 5 e 17 anos, representando cerca de $\frac{3}{4}$ do total de crianças menores de 18 anos (Tabela 3.1). Quando se analisa o peso da população de 5 a 17 anos no seio da população menor de 18 anos, separadamente para o meio urbano e para o meio rural, verifica-se que, em relação a cada meio de residência, há mais crianças de 5 a 17 no meio rural (78 %) que no meio urbano (73 %).

Tabela 3.1: Repartição (efectivos e %) da população de 0-17 anos por sexo e grupo etário segundo o meio de residência.

Meio de residência e grupo etário	Sexo				Total		Rácio ² (F/M)
	Masculino		Feminino		Efectivo	%	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	
Urbano							
0 - 4	15 967	27,2	13 665	27,1	29 632	27,1	0,86
5 - 17	42 837	72,8	36 787	72,9	79 624	72,9	0,86
Total	58 803	100,0	50 452	100,0	109 256	100,0	0,86
Rural							
0 - 4	8 424	22,7	7 368	21,2	15 791	22,0	0,87
5 - 17	28 620	77,3	27 440	78,8	56 060	78,0	0,96
Total	37 043	100,0	34 808	100,0	71 851	100,0	0,94
Cabo Verde							
0 - 4	24 390	25,4	21 032	24,7	45 423	25,1	0,86
5 - 17	71 456	74,6	64 228	75,3	135 684	74,9	0,90
Total	95 846	100,0	85 260	100,0	^(a) 181 106	100	0,89
Percentagem total (5 à 17 anos)		52,7	-	47,3	-	100	-
Percentagem total (< 18 anos)		52,9	-	47,1	-	100	-

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota:² Rácio de feminidade : efectivo de meninas em relação ao efectivo de meninos, e analisa-se em relação a 100 crianças do sexo masculino. ^(a) Se a soma não coincide com o total, é devido ao efeito, negligenciável, do factor de ponderação calibrado. Ex: 45 423+135 684 é diferente de 181 106.

⁶ Indivíduos de 5 a 17 anos residentes nos agregados ordinários em Cabo Verde

A análise da repartição da população de 5 a 17 anos segundo o sexo, em cada um dos meios de residência evidencia o desequilíbrio, em termos percentuais, que existe entre os dois sexos nesta faixa etária, tanto ao nível nacional como ao nível dos meios de residência. A análise aos gráficos 3.1 e 3.2 conjugadas com a análise do rácio de feminidade, apresentado na Tabela 3.1, podem complementar a discussão feita à referida tabela, mostrando esta diferenças. Com efeito, verifica-se que, ao nível nacional a população de 5 a 17 anos é predominantemente do sexo masculino (53 % contra 47 % do sexo feminino). Esta diferença desfavorável para o sexo feminino traduz-se num rácio de feminidade (R/F) de 90 raparigas para cada 100 rapazes (Tabela 3.1).

Quando se diferencia a análise por meio de residência, verifica-se que, tanto no meio urbano como no meio rural há uma relativa diferença entre os sexos, sendo que esta diferença é maior no meio urbano (cerca de 8 pontos percentuais) comparando com o meio rural (cerca de 2 p.p), evidenciando que, em termos percentuais, o desequilíbrio que se verifica ao nível nacional entre os sexos é justificado mais pelos desequilíbrios entre os sexos no meio urbano que no meio rural.

Gráfico 3.1: Repartição (%) da população de 5 a 17 anos segundo o sexo.

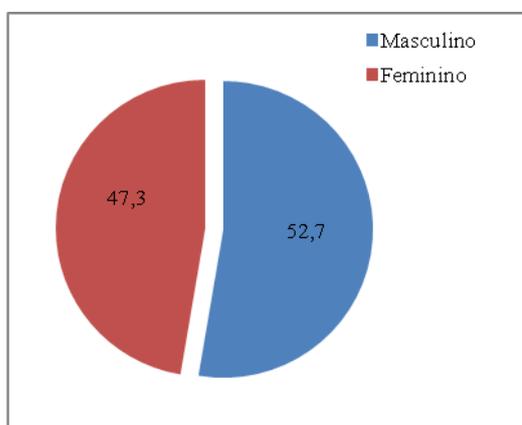
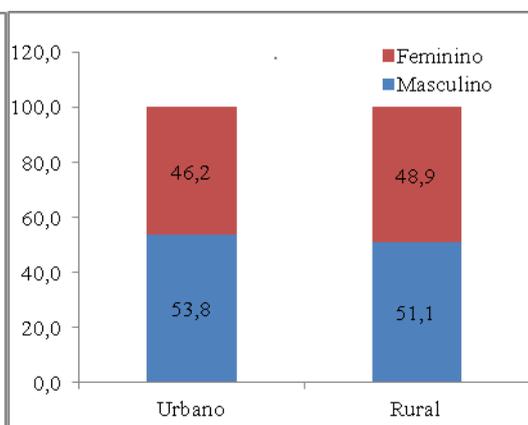


Gráfico 3.2: Repartição (%) da população de 5 a 17 anos por meio de residência, segundo o sexo.



Fonte: INE, IMC/MTI-2012

3.2 Estrutura e Tamanho dos agregados

Neste ponto analisa-se, basicamente, o efetivo geral de agregados familiares e a sua repartição segundo algumas características: o sexo do representante do agregado familiar, o tamanho geral do agregado e o tamanho em termos de número de membros de 5 a 17 anos.

3.2.1 Agregados segundo o sexo do chefe/representante do agregado

A Tabela 3.2 mostra que, em 2012, existiam em Cabo Verde cerca de 121 970 agregados familiares. Deste total, cerca de 40 % (correspondente a cerca de 49 433) não tem qualquer criança de 5 a 17 anos, e os restantes 72 537 são agregados onde residem pelo menos uma criança de 5 a 17 anos. Recorda-se que estes agregados constituem unidades de análise de referência para este relatório.

Tabela 3.2: Distribuição (efectivos e %) dos agregados onde vivem as crianças de 5 a 17 anos, segundo o sexo do representante do agregado por região e meio de residência.

Ilhas e meio de residência	Sem pessoas de 5 a 17 anos		Sexo do representante						Rácio (F/M)	Total geral de agregados Efectivo
	Efectivo	%(^a)	Masculino		Feminino		Total			
			Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%		
Ilhas										
S.A	4 798	44,0	3 726	61,0	2 381	39,0	6 107	100,0	0,64	10 905
S.V	10 861	51,9	5 586	55,5	4 484	44,5	10 070	100,0	0,80	20 931
S.N	1 514	46,7	885	51,2	844	48,8	1 729	100,0	0,95	3 243
SL	3 457	48,6	2 431	66,5	1 227	33,5	3 658	100,0	0,50	7 115
BV	2 471	67,0	472	38,8	745	61,2	1 218	100,0	1,58	3 689
MA	766	40,9	553	50,0	554	50,0	1 107	100,0	1,00	1 873
ST	21 946	34,2	19 391	45,9	22 876	54,1	42 267	100,0	1,18	64 212
FG	2 835	34,3	3 109	57,2	2 330	42,8	5 440	100,0	0,75	8 274
BR	785	45,5	462	49,0	480	51,0	942	100,0	1,04	1 727
Meio de residência										
Urbano	35 320	43,8	23 970	53,0	21 292	47,0	45 262	100,0	0,89	80 581
Rural	14 114	34,1	12 645	46,4	14 630	53,6	27 275	100,0	1,16	41 388
Cabo Verde	49 433	40,5	36 615	50,5	35 922	49,5	72 537	100,0	0,98	121 970

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: ^(a) percentagem calculada em relação ao total geral de agregados familiares (agregados sem pessoas de 5 a 17 anos + agregados com pelo menos uma pessoa de 5 a 17 anos). As restantes percentagens foram calculadas em relação ao total de agregados com pelo menos uma pessoa de 5 a 17 anos (população-alvo)

S.A = Santo Antão; S.V = São Vicente; S.N = São Nicolau; Sal; BV = Boa Vista; MA = Maio; ST = Santiago; FG = Fogo; BR = Brava.

Posto isto, verifica-se que, se ao nível nacional regista-se um ligeiro equilíbrio entre os sexos dos representantes (50,5 % dos agregados familiares tem representantes do sexo masculino e 49,5 % dos agregados tem representantes do sexo feminino), já em relação ao meio de residência ou, mesmo no que concerne às ilhas de residência, esta repartição é mais desequilibrada no meio rural (rácio F/H=1,16) comparado com meio urbano

(rácio F/H=0,86) e, ainda ela é relativamente mais desequilibrada entre as ilhas. Com efeito, a ilha do Boavista é onde se regista maior desequilíbrio em termos de sexo de representantes dos agregados, com uma clara predominância dos agregados chefiados pelas mulheres, comparativamente aos homens. Esta diferença traduz-se numa relação de feminidade de 158 representantes de sexo feminino para cada 100 do sexo masculino. Na ilha do Sal regista-se uma situação diametralmente oposta (existe cerca 50 agregados cujo representante é do sexo feminino para cada 100 agregados cujo representante é do sexo masculino).

3.2.2 Tamanho dos agregados

No contexto demográfico atual do país, a redução do tamanho do agregado é um facto incontornável, principalmente devido à redução contínua do nível de fecundidade, verificada desde 1980 (INE,2000, INE, 2010). Isto pode ser, de uma certa forma, ilustrada com os dados da Tabela 3.2, que aponta que cerca de 40 % do total de agregados familiares não alberga qualquer criança de 5 a 17 anos. Outrossim, verifica-se ainda, na mesma tabela, que a percentagem de agregados sem qualquer membro nesta faixa etária é nitidamente diferente entre os meios de residência: urbano (44 %) e rural (34 %). De igual modo, observa-se, que a percentagem de agregados sem qualquer membro de 5 a 17 anos varia substancialmente com a ilha de residência: da menor percentagem registada na ilha de Santiago (34 %) para a maior percentagem registada na ilha de Boa Vista (67 %).

A Tabela 3.3 apresenta outros dados de valor analítico semelhantes. Trata-se da repartição dos agregados familiares com pelo menos um membro de 5 a 17 anos, em relação ao número total de membros por ilha ou meio de residência. Esses resultados mostram que do total de agregados familiares que albergam pelo menos um membro de 5 a 17 anos, cerca de 1/3 (os dados indicam 35 %) comportam 6 ou mais membros, sendo que 13 em cada 100 daqueles agregados têm pelo menos 8 pessoas. Estes resultados podem traduzir a importância que se atribui às famílias numerosas associando-as, muitas vezes a alguns factores culturais, mas acima de tudo, pode traduzir no efeito de estratégias baseadas na procura de mão-de-obra abundante para satisfazer minimamente às necessidades agrícolas.

Tabela 3.3: Distribuição (efectivos e %) dos agregados segundo o tamanho, a ilha e o meio de residência.

Ilhas/Meio de residência	Sem crianças de 5 a 17 anos		Tamanho do agregado em grupo de pessoas de qualquer idade								Total com 1 ou mais crianças de 5-17 anos	Total geral de agregado	
			1 à 3		4 à 5		6 à 7		8 ou +				
	Efectivo	% ^(a)	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo
Ilhas													
S.A	4 798	44,0	1215	19,9	2592	42,5	1409	23,1	890	14,6	6 107	100,0	10 905
S. V	10 861	51,9	2411	23,9	4882	48,5	1929	19,2	847	8,4	10 070	100,0	20 931
S. N	1 514	46,7	372	21,5	653	37,8	375	21,7	329	19,0	1 729	100,0	3 243
SL	3 457	48,6	949	26,0	1615	44,2	761	20,8	333	9,1	3 658	100,0	7 115
BV	2 471	67,0	333	27,4	637	52,3	171	14,0	77	6,3	1 218	100,0	3 689
MA	766	40,9	349	31,5	466	42,1	195	17,6	97	8,8	1 107	100,0	1 873
ST	21 946	34,2	8461	20,0	18566	43,9	9387	22,2	5853	13,8	42 267	100,0	64 212
FG	2 835	34,3	941	17,3	2301	42,3	1370	25,2	827	15,2	5 440	100,0	8 274
BR	785	45,5	214	22,7	473	50,2	199	21,1	56	5,9	942	100,0	1 727
Meio de residência													
Urbano	35 320	43,8	10245	22,6	21407	47,3	8859	19,6	4751	10,5	45 262	100,0	80 581
Rural	14 114	34,1	5001	18,3	10778	39,5	6936	25,4	4559	16,7	27 275	100,0	41 388
Cabo Verde	49 433	40,5	15246	21,0	32185	44,4	15795	21,8	9309	12,8	72 537	100,0	121 970

Fonte: INE/IMC-MTI, 2012

Nota: (a) calculada em relação ao total geral de agregados familiares (agregados sem pessoas de 5 a 17 anos + agregados com pelo menos uma pessoa de 5 a 17 anos). As restantes percentagens foram calculadas em relação ao total de agregados com menos uma pessoa de 5 a 17 anos (população-alvo).

Com efeito, observa-se que os agregados mais numerosos (com 8 membros ou mais) é mais expressivos no meio rural (17 %) que no meio urbano (11 %), sendo esta percentagem maior nas ilhas que tradicionalmente são consideradas as mais agrícolas, comparativamente às ilhas consideradas menos agrícolas. Por exemplo, dos agregados que têm 8 ou mais membros (não necessariamente todos de 5 a 17 anos), estão proporcionalmente mais representados em S.N (19 %); FG (15,2 %); S.A (14,6 %) e ST (13,8%). No outro extremo, verifica-se que os agregados mais reduzidos (com 1 a 3 membros) estão localizados em maior percentagem nas ilhas de MA (31 %); Boa Vista (27 %); Sal (26 %) e S.V (24 %).

3.2.3 Importância da presença das crianças de 5 à 17 anos no agregado

A sub-população das crianças de 5 à 17 anos engloba uma parte das crianças menores de 15 anos que, por convenção, fazem parte da população economicamente dependente. Para além destas razões, a análise da relação que se estabelece entre as atividades desenvolvidas pelas crianças de 5 a 17 anos, em parte consideradas trabalho a abolir, e a sua escolarização é, por si só um dos principais propósitos de análise neste relatório.

A Tabela 3.4 apresenta dados gerais sobre o efectivo de agregados e sua repartição por ilha, por meio de residência segundo o número de membros de 5 a 17 anos. Com efeito,

verifica-se que do total de 72 537 agregados, na sua maioria esmagadora (92 %) encontra-se um único, ou, 2 a 3 crianças de 5 a 17 anos. Complementarmente, nos restantes 8 % encontra-se 4 ou mais membros de 5 a 17 anos. Verifica-se ainda que, tanto no meio urbano como no meio rural, assim como em todas as ilhas, a maior parte dos agregados com pelo menos um membro de 5 a 17 anos residem, em percentagens diferentes, 1 a 3 membros de 5 a 17 anos. Estas percentagens variam de 89 % na ilha de Fogo a 95 % na Ilha de Boa Vista, e 88% no meio rural contra 94% no meio oposto.

Tabela 3.4: Distribuição (efectivos e %) dos agregados por número de crianças, ilha e meio de residência.

Ilhas/Meio de residência	Tamanho dos agregados em grupo de indivíduos de 5 a 17 anos						Total de agregados com ou mais crianças 5-17 anos	
	1 membro		2 a 3		4 ou +		Efectivo	%
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%		
Ilhas								
S.A	2 929	48,0	2 679	43,9	499	8,2	6 107	100,0
S. V	5 650	56,1	3 909	38,8	511	5,1	10 070	100,0
S. N	753	43,5	830	48,0	146	8,5	1 729	100,0
Sal	1 780	48,7	1 624	44,4	254	6,9	3 658	100,0
B.V	680	55,9	476	39,1	61	5,0	1 218	100,0
MA	540	48,8	496	44,8	72	6,5	1 107	100,0
ST	18 759	44,4	19 760	46,7	3 748	8,9	42 267	100,0
FG	2 020	37,1	2 823	51,9	596	11,0	5 440	100,0
BR	420	44,6	472	50,1	50	5,3	942	100,0
Meio de residência								
Urbano	22 973	50,8	19 622	43,4	2 667	5,9	45 262	100,0
Rural	10 558	38,7	13 447	49,3	3 270	12,0	27 275	100,0
Cabo Verde	33 531	46,2	33 069	45,6	5 937	8,2	72 537	100,0

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

3.2.4 Relação número total de membros e número de membros de 5 a 17

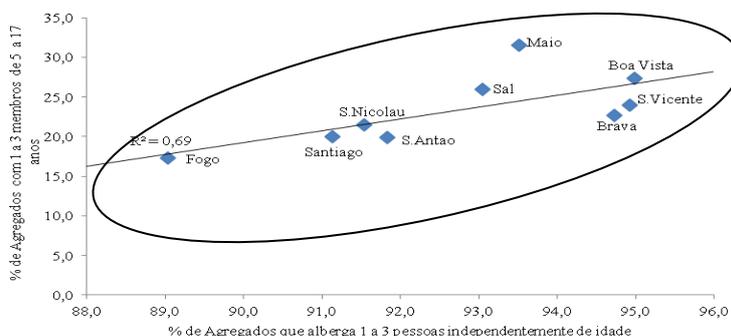
A estreita relação entre a percentagem de agregados que albergam crianças de 5 a 17 anos de idade e a percentagem de agregados segundo o número total de membros nos agregados familiares, parece bem visível nos gráficos 3.3 e 3.4. Esta relação é observada pela forma da “nuvem de pontos”, apresentada nos gráficos de dispersão abaixo e confirmada pelo indicador do grau de associação entre os pontos ($R^2=0,69$ que é superior a 0,5) em ambos os gráficos. A interpretação destes dois gráficos ajudam a completar as análises e comentários apresentados acima, relativamente à tabela 3.4.

Por exemplo, nas ilhas onde os agregados são mais numerosos regista-se, normalmente, as maiores percentagens de agregados a albergarem maior número de crianças de 5 a 17 anos. O inverso também parece ser verdadeiro. O peso dos agregados numerosos ou não

é analisado separadamente em cada Ilha. Assim, verifica-se que de entre as ilhas, Fogo é a ilha com menor percentagem de agregados com 1 a 3 membros, e, naturalmente, existem nesta ilha menor percentagem de agregados que albergam 1 a 3 membros de 5 a 17 anos. A ilha do maio encontra-se na situação inversa à da ilha do Fogo, no que concerne a percentagem de agregados com 1 a 3 membros (Gráfico 3.3).

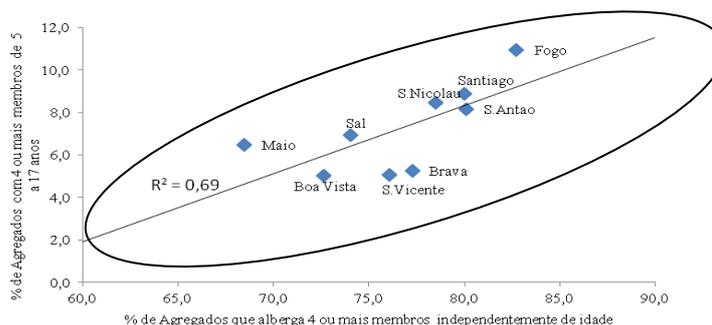
No que concerne à relação entre a percentagem de agregados com 4 ou mais membros de 5 a 17 anos em relação à percentagem de agregados com um total de 4 ou mais membros, os dois exemplos também se destacam pela situação inversa relativamente às suas posições no gráfico 3.4.

Gráfico 3.3: Relação entre a percentagem de agregados que alberga 1 a 3 pessoas e a percentagem de agregados com 1 a 3 pessoas de 5 a 17 anos.



Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Gráfico 3.4: Relação entre a percentagem de agregados que alberga 4 ou mais pessoas e a percentagem de agregados com 4 ou mais pessoas de 5 a 17 anos.



Fonte: INE, IMC/MTI-2012

3.2.5 Agregados segundo a situação na actividade económica do(a) representante

A situação do representante do agregado perante a actividade económica pode ter um papel importante na medida em que pode propiciar a realização de actividades económicas por parte das crianças de 5 a 17 anos, como meio de prover algum rendimento para o agregado. Com efeito, as crianças que vivem nos agregados onde o representante não trabalha podem estar mais sujeitas ao risco de exercer uma actividade económica.

A tabela 3.5 apresenta dados sobre a distribuição em efectivo e em percentagem do representante dos agregados, segundo a sua situação perante a actividade económica.

Tabela 3.5 : Número e percentagem de agregados por situação do representante na actividade económica, ilha e meio de residência.

Ilhas/Meio de residência	Situação do (a) representante do agregado segundo a situação na actividade económica						Total de agregados com pelo menos 1 criança de 5-17 anos		Total geral de agregados
	Ocupado		Desempregado		Inactivo		Efectivo	%	
	Efectivo	% ^(b)	Efectivo	% ^(b)	Efectivo	% ^(b)			
Ilhas									
S.A	3 230	29,6	372	3,4	2 505	23,0	6 107	100	10 905
S. V	7 142	34,1	1 183	5,7	1 744	8,3	10 070	100	20 931
S. N	1 027	31,7	70	2,2	633	19,5	1 729	100	3 243
Sal	2 815	39,6	321	4,5	521	7,3	3 658	100	7 115
B.V	926	25,1	65	1,8	226	6,1	1 218	100	3 689
MA	704	37,6	27	1,4	376	20,1	1 107	100	1 873
ST	30 840	48,0	1 891	2,9	9 536	14,9	42 267	100	64 212
FG	3962	47,9	130	1,6	1 348	16,3	5 440	100	8 274
BR	540	31,3	46	2,6	356	20,6	942	100	1 727
Meio de residência									
Urbano	33 085	41,1	2 920	3,6	9 257	11,5	45 262	100	80 581
Rural	18 101	43,7	1 186	2,9	7 988	19,3	27 275	100	41 388
Cabo Verde	51 186	42,0	4 105	3,4	17 245	14,1	72 537	100	121 970

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: ^(a) Cálculo feito em relação ao total geral de agregados (com ou sem crianças de 5 - 17 anos). ^(b) As outras percentagens foram calculadas em relação ao número de agregados com crianças de 5 -17 anos (população-alvo).

Os resultados desta tabela mostram que, ao nível nacional, do total agregado onde residem crianças de 5 a 17 anos, em 42 % desses agregados familiares o representante está trabalhando, em 3 % desses agregados familiares o representante está desempregado e nos restantes agregados (14 %) o representante era economicamente inactivo. Quando se analisa a situação do representante do agregado segundo o meio de residência, observa-se que os representantes de agregados em desemprego é proporcionalmente maior no meio urbano (3,6 %) comparativamente aos do meio rural (2,9 %). Contudo, a proporção dos representantes dos agregados que estão

economicamente inactivos é maior no meio rural (19%) comparativamente ao meio urbano (12 %). A análise da situação do desemprego por ilha opõe S. Vicente ao Maio, com 5,7 % e 1,4 % de representantes desempregados, respectivamente.

3.3 Características dos membros do agregado em matéria de educação

O interesse deste tópico é de caracterizar os membros de 6 anos ou mais residentes nos agregados familiares, com destaque para as crianças de 6 a 17 anos segundo algumas variáveis em matéria de educação.

É universalmente aceite que a educação é um meio por excelência que conduz ao desenvolvimento económico e social de uma nação. A instrução afirmou-se como um direito universal centralizada no desenvolvimento individual, para que o indivíduo participe de forma “igualitária” na sociedade exercendo a sua cidadania e reforçando a sua capacidade, a sua participação e produção no mercado de trabalho. Em Cabo Verde os ganhos em matéria de educação são notáveis e estão sendo visivelmente transformados em algumas metas já alcançados ou alcançáveis referentes aos Objectivos da Educação para todos /Objectivos do milénio para desenvolvimento (OMD). Apesar destes ganhos verifica-se ainda pequenas assimetrias tanto em relação ao sexo como no plano geográfico.

Esta análise reveste-se de extrema importância na medida em que dá pistas para uma análise mais aprofundada pesquisando a relação entre a educação e o trabalho das crianças. Uma outra importância reside no facto de fornecer elementos para a análise da eficácia interna do sistema educativo mas também dá pistas para aprofundar se existe uma relação de causalidade entre o trabalho de crianças e a sua escolarização, ou seu desempenho escolar. Estes tópicos serão desenvolvidos nos próximos capítulos.

3.3.1 Distribuição das crianças por idade segundo a escolarização

A estrutura e intensidade da escolarização actual são medidas pela frequência actual (ano lectivo 2012/2013). O nível de escolarização da população de 6 a 17 anos, em 2012, pode ser apreciado a partir dos dados da Tabela 3.6. Com efeito, observa-se que cerca de 9 em cada 10 crianças de 6 a 17 anos (90,6%) frequentava uma escola no momento do inquérito. De uma maneira geral, observa-se que, ao nível nacional, a situação é de quase equilíbrio entre os sexos, independentemente da idade das crianças (se existir diferenças entre os sexos, as raparigas parecem estar com uma ligeira vantagens: a percentagem de rapazes escolarizados é de 88,5% e nas raparigas a escolarização atinge 91,8%). O impacto dos diferentes programas e políticas da educação para a promoção da escolarização das meninas, conjugados com medidas pouco eficazes para evitar o abandono escolar associadas a maior propensão dos rapazes em abandonar a escola, sobretudo no secundário (INE, Educação 2010), podem explicar essa diferença.

Tabela 3.6: Distribuição (efectivo e %) de crianças de 6 a 17 anos escolarizadas, por sexo e idade.

Idades simples	Masculino			Feminino			Total crianças de 5-17	Geral		Rácio (F/M)
	Total	Escolarizado		Total	Escolarizada			Escolarizado		
		Efectivo	% ^a		Efectivo	% ^a		Efectivo	% ^a	
6	4 967	4 866	98,0	4 207	3 907	92,9	9 174	8 773	95,6	94,8
7	4 572	4 420	96,7	4 388	4 247	96,8	8 960	8 667	96,7	100,1
8	4 921	4 726	96,0	4 785	4 708	98,4	9 706	9 434	97,2	102,4
9	5 970	5 881	98,5	5 087	4 882	96,0	11 057	10 763	97,3	97,4
10	4 477	4 285	95,7	4 161	4 040	97,1	8 638	8 325	96,4	101,4
11	5 271	5 059	96,0	5 231	5 067	96,9	10 502	10 126	96,4	100,9
12	6 209	6 023	97,0	5 364	5 085	94,8	11 573	11 108	96,0	97,7
13	5 266	5 061	96,1	4 875	4 568	93,7	10 142	9 629	94,9	97,5
14	5 370	4 935	91,9	4 872	4 418	90,7	10 242	9 354	91,3	98,7
15	5 761	5 107	88,6	4 818	4 374	90,8	10 580	9 482	89,6	102,4
16	7 026	5 149	73,3	5 831	4 830	82,8	12 858	9 979	77,6	113,0
17	6 410	3 772	58,9	6 147	4 742	77,2	12 557	8 515	67,8	131,1
Total	66 220	59 284	89,5	59 769	54 868	91,8	125 989	114 153	90,6	102,5

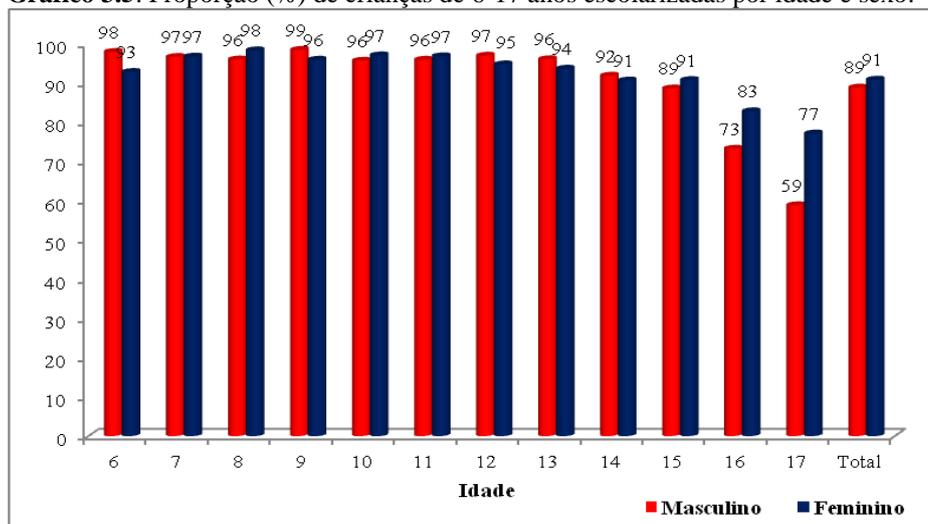
Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: Se a soma das partes não coincide com o total, é devido ao efeito, negligenciável, do factor de ponderação e calibração da amostra. ^(a) Percentagem calculada só para as crianças escolarizadas. O complementar a 100% seria as não escolarizadas no momento: nunca frequentaram ou já frequentaram mas não frequentam no momento do inquérito.

Contudo, a escolarização apresenta similitudes segundo as idades, com um rácio de cerca de 95 raparigas para 100 rapazes, aos 6 anos, na entrada no EBI, e de 131 raparigas para 100 rapazes, aos 17 anos, quase no término dos estudos secundários.

A análise do gráfico 3.5 complementa a análise dos dados da Tabela 3.6, ilustrando graficamente as diferenças na escolarização entre rapazes e raparigas nas idades extremas. Põe em evidência as diferenças de escolarização entre as meninas e os meninos nas diferentes idades. A ligeira vantagem na escolarização dos meninos aos 6 anos pode ser explicada pelos factores socioculturais, mas também porque nesta idade o efectivo dos rapazes é, geralmente, superior ao efectivo das raparigas devido ao efeito do rácio de masculinidade⁷ à nascença.

Gráfico 3.5: Proporção (%) de crianças de 6-17 anos escolarizadas por idade e sexo.



Fonte: INE, IMC/MTI-2012

De um modo geral, a escolarização dos rapazes e das raparigas parecem seguir o mesmo comportamento, mas com uma ligeira diferença de intensidade. Com efeito, pode-se distinguir, globalmente, duas tendências: 1) uma estabilização entre 6 e 13 anos; 2) uma redução até os 17 anos, com maior intensidade nas meninas que nos meninos.

3.3.2 Estrutura por ilha e meio de residência da escolarização actual

Os dados da tabela 3.7 mostram a variação na escolarização de rapazes e raparigas de 6 a 17 anos por ilhas e meio de residência. Nesta tabela observa-se que, se no meio urbano 93% de crianças de 5 a 17 anos estavam a frequentar a escola no momento de inquérito, já no meio rural esta percentagem é de 87%.

⁷ Geralmente estima-se que nasce 102 a 107 rapazes por cada 100 raparigas (Rowland D. 2003 p.87)

Tabela 3.7: Distribuição (efectivo e %) de crianças de 6-17 anos escolarizadas segundo o sexo, ilha e meio de residência.

Características	Sexo				Total escolarizado	
	Masculino		Masculino		Efectivo	% ^(a)
	Efectivo	% ^(a)	Efectivo	% ^(a)		
Ilhas						
S.A	4704	85,6	4650	92,8	9354	89,0
S. V	7935	89,8	6398	96,4	14333	92,6
S. N	1373	85,3	1286	89,9	2659	87,5
Sal	2859	88,8	2741	93,3	5600	90,9
B.V	946	94,0	751	90,7	1696	92,5
MA	835	93,6	737	91,9	1572	92,8
ST	35364	89,9	33109	91,3	68473	90,6
FG	4540	90,5	4510	88,2	9050	89,4
BR	728	88,0	687	89,1	1415	88,5
Meio de residência						
Urbano	36377	92,0	32403	94,5	68780	93,2
Rural	22907	85,8	22466	88,2	45373	87,0
Cabo Verde	59284	89,5	54869	91,8	114152	90,6

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: ^(a) esta percentagem foi calculada só para as crianças escolarizadas, separadamente para cada sexo e para o total. O complementar a 100% seria a percentagem das crianças não escolarizadas no momento do inquerido.

Esta diferença é também visível entre os sexos, tanto no meio urbano como no meio rural, sendo de cerca de 2 pontos percentuais para os dois meios de residência.

A variação é igualmente perceptível se analisarmos o nível de escolarização por ilha. A taxa de escolarização masculina mais baixa se verifica em S. Nicolau (85%), enquanto Boavista e Maio conhecem os níveis mais altos (94%). A intensidade da escolarização das meninas é mais baixa nas ilhas de Fogo e Brava (88% e 89%, respectivamente), e o nível mais alto em S. Vicente (96%).

3.3.4 Nível de instrução⁸ dos indivíduos de 6 anos ou mais

Para a análise do nível de instrução da população de 6 anos ou mais, decidiu-se reagrupar as categorias observadas em quatro modalidades: 1) Sem nível/Nunca frequentou; 2) Pré-escolar/Alfabetização; 3) Nível básico ou primário; 4) Nível Secundário ou mais (secundário, curso médio, curso superior).

⁸Até o momento da redação as formações profissionalizantes não são considerados na definição do nível de instrução. O nível primário e secundário tem, cada uma, duração, oficial de 6 anos.

As Tabelas 3.8a e 3.8b apresentam os dados relativos ao nível de instrução mais elevado atingido (concluídos ou não) pela população de 6 anos ou mais. Ao nível nacional, verifica-se que, em 2012, cerca de 9 % da população de 5 anos ou mais nunca frequentou um estabelecimento de ensino ou não tem qualquer nível de instrução, 46 % tem o nível básico ou primário e 44 % tem o nível secundário ou mais. Os 2% restantes compreendem os de nível pré-escolar/alfabetização.

Tabela 3.8a: Distribuição (efectivos e %) da população de 6 anos ou mais segundo o nível de instrução, sexo e idade.

Características	Sem nível/ Nunca frequentou		Pré-escolar/ Alfabetização		Ensino básico		Secundário ou +		Total de 6 anos ou +	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Sexe										
Masculino	11249	5,1	2361	1,1	109674	49,5	98473	44,4	221758	100
Feminino	28679	12,5	4602	2,0	98079	42,8	97747	42,7	229106	100
Grupo de idade										
6-9	155	0,4	595	1,5	37979	97,6	177	0,5	38906	100
10-14	145	0,3	44	0,1	27 954	54,7	22 954	44,9	51 097	100
15-19	491	0,8	84	0,1	8 535	14,4	50 139	84,6	59 249	100
20-24	343	0,7	72	0,1	13 250	25,3	38 793	74,0	52 458	100
25-29	771	1,6	161	0,3	14 794	30,8	32 352	67,3	48 078	100
30-34	497	1,3	144	0,4	18 685	47,5	19 995	50,9	39 321	100
35-39	1 196	4,1	390	1,3	16 921	58,0	10 682	36,6	29 190	100
40-44	2 227	7,3	861	2,8	20 137	65,6	7 471	24,3	30 696	100
45-49	2 602	10,4	1 184	4,7	16 072	64,4	5 080	20,4	24 938	100
50-54	4 198	19,3	1 145	5,3	12 515	57,4	3 945	18,1	21 803	100
55-59	5 133	34,1	863	5,7	6 864	45,7	2 175	14,5	15 035	100
60-64	3 641	38,6	254	2,7	4 364	46,3	1 173	12,4	9 432	100
65-69	2 923	43,4	264	3,9	2 931	43,5	619	9,2	6 738	100
70-74	4 018	58,4	355	5,2	2 174	31,6	336	4,9	6 884	100
75+	11588	68,0	549	3,2	4576	26,9	328	1,9	17041	100
Total	39928	8,9	6964	1,5	207753	46,1	196220	43,5	450864	100

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: Se a soma das partes não coincide com o total, é devido ao efeito, negligenciável, do factor de ponderação e calibração da amostra. Ex: 226 994+233 566 não é igual de 460 559.

Quando se compara a percentagem da população de 6 anos ou mais por sexo, em cada uma das categorias do nível de instrução, constata-se que, entre os homens há cerca de 50% com nível primário, enquanto entre as mulheres esta percentagem reduz para 43%. Verifica-se ainda uma diferença de menos de 2 pontos percentuais para o nível (44,4% para os meninos e 42,7% para as meninas).

A Tabela 3.8b, por sua vez, apresenta dados que permitem apreciar a repartição do nível de instrução por ilha ou meio de residência. Assim, comparando a repartição da população de 6 anos ou mais do meio urbano com a do meio rural, em cada uma das categorias do nível de instrução, verifica-se que, relativamente à categoria “nunca

frequentou um estabelecimento de ensino” a diferença situa-se em torno de 6 pontos percentuais (sendo 13 % meio rural e 7 % meio urbano). Relativamente à categoria “nível secundário ou mais” a diferença entre o meio urbano e rural aumenta para 15 pontos percentuais (49 % no meio urbano e 34 % no meio rural).

Tabela 3.8b: Distribuição (efectivos e %) da população de 6 anos e mais segundo o nível de instrução, meio de residência e ilha.

Características	Sem nível/ Nunca frequentou		Pré-escolar/ Alfabetização		Ensino básico		Secundário ou +		Total de 6 anos ou +	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Ilhas										
S.A	5400	14,1	1503	3,9	18219	47,5	13211	34,5	38332	100
S. V	5267	7,5	639	0,9	32194	45,8	32264	45,9	70363	100
S. N	1124	9,8	308	2,7	6815	59,4	3230	28,1	11477	100
Sal	713	2,8	347	1,4	14203	55,6	10285	40,3	25548	100
B.V	486	4,8	58	0,6	4827	48,1	4672	46,5	10044	100
MA	604	9,7	367	5,9	3070	49,3	2181	35,0	6223	100
ST	22322	8,9	3146	1,3	108172	43,0	117758	46,8	251398	100
FG	3572	11,1	518	1,6	17318	53,7	10822	33,6	32231	100
BR	440	8,4	77	1,5	2935	55,9	1797	34,2	5249	100
Meio de residência										
Urbano	18885	6,6	3257	1,1	123491	43,2	140177	49,0	285810	100
Rural	21042	12,7	3707	2,2	84262	51,1	56043	34,0	165054	100
Cabo Verde	39928	8,9	6964	1,5	207753	46,1	196220	43,5	450864	100

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: Se a soma das partes não coincide com o total, é devido ao efeito, negligenciável, do factor de ponderação e calibração da amostra.

Analisando a variação do nível de instrução entre as pessoas de 5 anos ou mais por ilha de residência, observa-se diferenças consideráveis. Por exemplo, a percentagem de indivíduos que nunca frequentaram um estabelecimento de ensino é maior na ilha de Santo Antão (14 %) e atinge valor mais baixo na ilha de Sal (3 %). Relativamente ao nível secundário ou mais, verifica-se que, as ilhas de Santiago e de Boa Vista são as onde se regista maiores percentagens de pessoas com o nível secundário ou mais (ambas com cerca de 47%). A Ilha S. Nicolau, por sua vez, regista a menor percentagem (28%).

CAPITULO IV: Actividades exercidas pelas crianças

Este capítulo descreve, em quatro secções, o trabalho das crianças com idade compreendida entre 5 e 17 anos. A primeira secção expõe a situação das crianças ocupadas e as não ocupadas, assim como as suas ocupações e escolarização. Quanto a segunda, ela descreve as características da actividade económica das crianças (sectores de actividade e profissão). A terceira secção apresenta as tarefas domésticas exercidas pelas crianças, a actividade económica, a actividade doméstica e a frequência escolar das mesmas. A última secção incide sobre a intensidade do trabalho das crianças e a intensidade da participação nas tarefas domésticas.

4.1 Situação das crianças ocupadas

Esta secção visa fornecer as informações sobre as actividades exercidas pelas crianças durante o período de referência (última semana que precedeu ao inquérito).

A tabela 4.1 apresenta a distribuição de crianças ocupadas ao longo dos últimos 7 dias que precederam o inquérito, por idade, sexo, meio de residência e domínio de estudo.

Verifica-se que, ao nível nacional, existe 8% de crianças ocupadas, e 90,1% de crianças não ocupadas. As outras crianças (1,9%) não declararam ter ou não exercido uma actividade económica.

Relativamente a crianças ocupadas, observa-se que, a percentagem de meninos a exercerem uma actividade económica é maior que a percentagem de meninas (9,6% contra 6,3% respectivamente). Outrossim, observa-se ainda que as crianças ocupadas estão proporcionalmente mais representadas no meio rural (14%) do que no meio urbano (cerca e 4 %).

Analisando por grupos de idade, o fenómeno afecta mais as crianças de 15-17 anos e de 12-14 anos de idade (respectivamente 16,2% e 10,0%). Estas crianças vivem essencialmente no meio rural dos concelhos de Santiago (16,0%), com excepção da Praia, nos domínios de Fogo/Brava (9,1%) e São Nicolau (6,6%). (Tabela 4.1).

Tabela 4.1: Número e percentagem das crianças de 5-17 anos ocupadas ou não segundo a idade, o sexo, o meio de residência e domínio.

Características	Crianças ocupadas		Crianças não ocupadas		ND ^(a)		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Sexo								
Masculino	6873	9,6	63247	88,5	1337	1,9	71456	100,0
Feminino	4040	6,3	59011	91,9	1176	1,8	64228	100,0
Grupo de idade								
5-11 anos	1915	2,8	63996	94,5	1822	2,7	67732	100,0
12-14 anos	3183	10,0	28383	88,8	391	1,2	31957	100,0
15-17 anos	5816	16,2	29879	83,0	299	0,8	35994	100,0
Meio de residência								
Urbano	2949	3,7	74920	94,1	1756	2,2	79624	100,0
Rural	7964	14,2	47339	84,4	757	1,4	56060	100,0
Domínio								
Santo Antão	546	4,8	10673	94,4	83	0,7	11301	100,0
São Vicente	463	2,8	16222	96,4	144	0,9	16829	100,0
São Nicolau	215	6,6	2890	89,4	127	3,9	3232	100,0
Sal	249	3,7	6250	93,5	189	2,8	6688	100,0
Boa Vista /Maio*	97	2,5	3239	83,7	532	13,8	3867	100,0
Santiago sem Praia	7113	16,0	36653	82,4	695	1,6	44461	100,0
Praia	1065	2,9	35126	96,1	370	1,0	36561	100,0
Fogo/Brava*	1166	9,1	11207	87,9	372	2,9	12744	100,0
Cabo Verde	10913	8,0	122258	90,1	2512	1,9	135684	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

Nota: # Os reagrupamentos explicam-se pelo número reduzido (inferior a 25) de efectivo de crianças ocupadas em alguns concelhos.

^(a) Não declararam as informações sobre a ocupação das crianças.

4.2 Situação das crianças não ocupadas

A análise da tabela 4.2 mostra que as proporções de crianças não ocupadas diminuem com a idade. Com efeito, de entre as crianças que declararam não ter exercido uma actividade, cerca de metade (52,3%) tem entre 5 a 11 anos de idade, sendo o restante repartido quase que equitativamente entre os dois outros grupos de idade (23,2% para as crianças de 12-14 anos contra 24,4% para as de 15-17 anos).

Quando se analisa a proporção de crianças não ocupadas por meio de residência, nota-se que as diferenças, entre as crianças do meio rural e do meio urbano, quando elas existirem, são mínimas (Tabela 4.2).

Contrariamente, verifica-se diferenças de percentagem de crianças não ocupadas segundo grupo etário, em cada ilha/domínio de análise considerado. Com efeito, as crianças não ocupadas com idade compreendida entre 5 e 11 anos são mais numerosos no Sal (60,1%), em São Nicolau (55,5%) e Praia (53,3%), com valores relativamente mais elevados que a média do grupo (52,3%). Quando se analisa a variação da percentagem

de crianças não ocupadas em cada um dos grupos etários considerados, verifica-se que no grupo 12-14 anos, as crianças não ocupadas são mais numerosas no domínio Fogo/Brava (24,6%) e resto de Santiago (24,4%). No grupo 15-17 anos, as crianças não ocupadas se encontram sobretudo em Boa Vista/Maio (30,6%), Santo Antão e São Vicente (26,5% e 26,3%, respectivamente), comparativamente à média do grupo (24,4%).

Tabela 4.2: Número e percentagem de crianças de 5-17 anos não ocupadas segundo a idade, o sexo, o meio de residência e domínio.

Características	5-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Meio de residência								
Urbano	39220	52,3	16983	22,7	18717	25,0	74920	100,0
Rural	24776	52,3	11400	24,1	11162	23,6	47339	100,0
Domínio								
Santo Antão	5396	50,6	2449	22,9	2829	26,5	10673	100,0
São Vicente	8063	49,7	3901	24,0	4258	26,3	16222	100,0
São Nicolau	1605	55,5	697	24,1	588	20,3	2890	100,0
Sal	3754	60,1	1187	19,0	1309	20,9	6250	100,0
Boa Vista /Maio	1509	46,6	739	22,8	991	30,6	3239	100,0
Santiago sem Praia	19074	52,0	8928	24,4	8651	23,6	36653	100,0
Praia	18731	53,3	7731	22,0	8664	24,7	35126	100,0
Fogo/Brava	5864	52,3	2753	24,6	2590	23,1	11207	100,0
Cabo Verde	63996	52,3	28383	23,2	29879	24,4	122258	100,0

Fonte : INE, IMC-MTI-2012

4.3 Ocupação e escolarização das crianças

A tabela 4.3 apresenta o estatuto das crianças na actividade que exercem segundo o sexo e o grupo de idade.

Verifica-se que, ao nível nacional, a proporção de crianças escolarizadas e que não exerceram uma actividade económica é maior (82,5%) que nas crianças de outras categorias. Efectivamente, observa-se que 5,6% de crianças vão à escola e exercem uma actividade económica; 2,4% não vão à escola mas exercem uma actividade, e os restantes 7,6% não exercem uma actividade económica nem frequentam escola.

Considerando as crianças que exerceram uma actividade económica (estando ou não a frequentar escola), observa-se que a proporção aumenta com a idade. Com efeito, no grupo 5-11 anos, 2,8% entre elas exerceram uma actividade económica. Esta proporção

aumenta para 10,0% no grupo 12-14 anos e, para 16,2% no grupo de 15-17 anos de idade.

No que diz respeito ao sexo, nota-se que no grupo 12-14 anos 12,3% que trabalham (estando ou não na escola) são meninos e 7,3% são meninas. No grupo 15-17 anos, observa-se que cerca de 19% dos que trabalham (estando ou não na escola) são rapazes e 13,5% são raparigas.

No que toca às crianças escolarizadas não ocupadas, verifica-se que elas são mais representativas nos grupos 5-11 anos e 12-14 anos, ou seja (respectivamente 89,0% e 84,5%), comparativamente à média de todos os grupos (82,5%). A proporção de meninas é relativamente maior que a de meninos (84,6% contra 80,7% respectivamente) e, as maiores diferenças por sexo se verificam nos grupos 12-14 anos e 15-17 anos. Em síntese, as crianças escolarizadas e não ocupadas são proporcionalmente menos expressivos no grupo de 12-17 anos de idade. Contudo, observa-se que a maior proporção de crianças que não frequentam e que não trabalham se concentra no grupo 15-17 anos. Nota-se cerca de 17% de meninos e 14% de meninas.

Tabela 4.3: Número e percentagem das crianças de 5-17 anos por estatuto na actividade segundo o sexo e o grupo etário.

Características	Escolarizadas e não ocupadas		Escolarizadas e ocupadas		Não escolarizadas e ocupadas		Nem escolarizadas nem ocupadas		ND ^(a)		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Masculino												
5-11 anos	31450	88,8	1119	3,2	119	0,3	1811	5,1	914	2,6	35413	100,
12-14 anos	13981	83,0	1835	10,9	243	1,4	567	3,4	220	1,3	16846	100,
15-17 anos	12204	63,6	1686	8,8	1870	9,7	3234	16,8	202	1,1	19198	100,
Total	57635	80,7	4641	6,5	2232	3,1	5612	7,9	1337	1,9	71456	100,
Feminino												
5-11 anos	28863	89,3	667	2,1	*	0,0*	1873	5,8	908	2,8	32319	100,
12-14 anos	13010	86,1	910	6,0	195	1,3	826	5,5	171	1,1	15112	100,
15-17 anos	12490	74,4	1376	8,2	883	5,3	1950	11,6	97	0,6	16796	100,
Total	54363	84,6	2953	4,6	1087	1,7	4648	7,2	1176	1,8	64228	100,
Ambos												
5-11 anos	60312	89,0	1786	2,6	128	0,2	3683	5,4	1822	2,7	67732	100,
12-14 anos	26990	84,5	2745	8,6	438	1,4	1393	4,4	391	1,2	31957	100,
15-17 anos	24695	68,6	3062	8,5	2754	7,7	5184	14,4	299	0,8	35994	100,
Total	111998	82,5	7594	5,6	3319	2,4	10260	7,6	2512	1,9	135684	100,

Fonte : INE, IMC-MTI-2012

* Efectivo inferior à 25

^(a): Crianças escolarizadas que não declararam estar ou não ocupadas.

O total das crianças escolarizadas é de 119 592. Por efeito de ponderação, este quadro apresenta 119 592 crianças escolarizadas.

4.4 Características da actividade económica das crianças

4.4.1 Sectores de actividades de crianças economicamente ocupadas

Os dados relativos ao sector de actividade económico fornecem informações sobre os empregadores podendo servir de base para a elaboração de intervenções políticas a serem implementadas.

Durante a realização do inquérito multi-objectivo contínuo de 2012, as crianças ocupadas declararam a actividade económica da entidade para a qual trabalhavam. Após a codificação das informações em ramos de actividade, procedeu-se ao reagrupamento desses últimos em 3 sectores de actividade: primário, secundário e terciário. Por razões metodológicas, criou-se a categoria de crianças que exerceram actividades domésticas mas que não têm qualquer relação de parentesco com o(a) representante do agregado familiar.

A análise dos dados da tabela 4.4 mostra que, ao nível nacional, a maior parte de crianças ocupadas (74,6%) exerceram as suas actividades económicas no sector primário (agricultura e pesca), seguido da actividade doméstica (11,4%), sector do comércio (5,4%) e dos serviços (3,4%). Observa-se ainda que 5,1% de crianças trabalham no sector secundário.

Quando se analisa por algumas características como o sexo e o local de residência, nota-se que 77,3% de crianças que exerceram actividade no sector primário são meninos e 70,0% são meninas. Tratando-se do meio de residência, a grande maioria das crianças do meio rural (87,0%) exerceu uma actividade no sector primário e pouco menos de metade (cerca de 41%) das do meio urbano. As crianças que vivem nos concelhos de Santiago (excepto Praia) são mais representativas no sector agrícola (87,5%), seguido de Fogo/Brava (80,5%) e de São Nicolau (73,6%).

No sector da indústria ou do tratamento da água, as diferenças entre as proporções são também mínimas entre os meninos e as meninas (Tabela 4.4). A análise por meio de residência mostra que a proporção de crianças que exerceram actividade económica neste sector é maior no meio urbano (10,3%) que no meio rural (3,2%). Em relação ao domínio de estudo, verifica-se que a proporção de crianças que exerceram actividade

económica neste sector é maior nos domínios de Boa Vista/Maio (27,4%), Sal (23,5%) e São Vicente (19,3%).

No que tange às crianças que trabalham no sector do comércio, verifica-se que há maior percentagem raparigas (6,3%) do que rapazes (4,9%), assim como há maior proporção das pessoas a trabalharem neste sector no meio urbano (9,9%) do que no meio rural (3,8%). De Igualmente modo, observa-se que a percentagem de crianças que exercem as suas actividades económicas no comércio é maior no Sal (32,2%) e na Praia (21,7%). As actividades do sector dos serviços encontram-se mais no meio urbano e são ligeiramente mais exercidas pelos meninos do que as meninas (respectivamente 3,4% e 3,3%).

As actividades domésticas são mais realizadas pelas meninas (15,6% contra 9,0% para os meninos), mais no meio urbano do que no meio rural (30,0% contra 4,5%) e nos domínios de São Vicente, Praia e Santo Antão (Tabela 4.4).

Tabela 4.4: Número e percentagem das crianças de 5-17 anos por sector de actividade segundo o sexo, meio de residência e domínio.

Características	Primário		Secundário		Comércio		Terciário		Outros serviços		Total	
	Agricultura/ Pesca Efectivo	%	Indústria/ Água Efectivo	%	Efectivo	%	Actividade doméstica Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Sexo												
Masculino	5315	77,3	370	5,4	334	4,9	618	9,0	236	3,4	6873	100,0
Feminino	2830	70,0	189	4,7	256	6,3	630	15,	135	63,3	4040	100,0
Meio de residência												
Urbano	1218	41,3	305	10,3	291	9,9	886	30,0	249	8,4	2949	100,0
Rural	6927	87,0	254	3,2	299	3,8	362	4,5	123	1,5	7964	100,0
Domínio												
Santo Antão	234	42,9	29	5,4	*	4,4*	192	35,1	66	12,1	546	100,0
São Vicente	136	29,4	90	19,3	**	**	237	51,2	**	**	463	100,0
São Nicolau	158	73,6	*	9,3*	*	2,3*	27	12,6	*	2,1*	215	100,0
Sal	110	44,4	58	23,5	80	32,2	**	**	**	**	249	100,0
Boa Vista /Maio	36	37,5	27	27,4	*	5,1*	*	10,7*	*	19,3*	97	100,0
Santiago sem Praia	6224	87,5	267	3,8	208	2,9	305	4,3	108	1,5	7113	100,0
Praia	306	28,7	**	**	231	21,7	446	41,9	82	7,7	1065	100,0
Fogo/Brava	939	80,5	68	5,9	37	3,1	30	2,6	92	7,9	1166	100,0
Cabo Verde	8145	74,6	559	5,1	590	5,4	1247	11,4	371	3,4	10913	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

* Efectivo inferior à 25

**Sem casos

A tabela 4.5 apresenta a distribuição de crianças que exercem uma actividade, por sector segundo o sexo e o grupo etário.

Os resultados revelam que, entre as crianças que trabalham na agricultura e na pesca, a percentagem de meninos é relativamente maior (77,3%) que a percentagem de meninas (70,0%). Pode-se ainda observar que tanto para os rapazes como para as raparigas a proporção de crianças que exercem actividades na agricultura e na pesca aumenta com a idade das crianças: passando de 68,2 % no grupo de 5-11 para 79,5 no grupo de 15-17 entre os rapazes e de 59% a 74% respectivamente para os mesmos grupos de idade entre as raparigas.

No que concerne ao sector da indústria ou do tratamento da água, verifica-se que, ao nível nacional cerca de 5 % de crianças exercem as suas actividades económicas neste sector. Contudo, apesar das proporções de crianças que exercem uma actividade crescer com o aumento de idade de crianças em ambos os sexos, estima-se que esta percentagem seja inferior a 10 % (ela atinge o máximo de 8,4% entre os rapazes do grupo de 15-17 e um máximo de 5,1 entre as raparigas no mesmo grupo de idade (Tabela 4.5).

Relativamente ao comércio, os resultados da tabela 4.5 mostram ainda que 5,4% das crianças de 5-17 anos ocupadas exerceram as suas actividades neste sector. As crianças de 5-11 anos estão proporcionalmente mais representados neste sector (9,6 %) que em outros grupos, com maior proporção de rapazes (12,9%) que de raparigas (3,7%). Relativamente às actividades domésticas, verifica-se que cerca de 11% de crianças de 5-17 participaram nas nestas actividades no seu próprio agregado familiar. Outrossim, as meninas são proporcionalmente mais participativas que os meninos (cerca de 16% e 9% respectivamente). Estas actividades são exercidas mais pelas crianças dos dois primeiros grupos etários, qualquer que seja o sexo (Tabela 4.5).

Em conclusão, os resultados mostram que, em Cabo Verde, as crianças trabalham essencialmente na agricultura e na pesca, qualquer que seja a idade e o sexo.

Tabela 4.5: Número e percentagem das crianças de 5-17 anos por sector de actividade segundo sexo e grupo etário.

Características	Primário		Secundário				Terciário				Total	
	Agricultura/ Pesca		Indústria/ Água		Comércio		Actividade doméstica		Outros serviços			
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Masculino												
5-11 anos	845	68,2	**	**	159	12,9	210	16,9	25	2,0	1238	100,0
12-14 anos	1643	79,1	72	3,5	*	0,7*	307	14,8	41	2,0	2078	100,0
15-17 anos	2827	79,5	297	8,4	160	4,5	101	2,8	171	4,8	3557	100,0
Total	5315	77,3	370	5,4	334	4,9	618	9,0	236	3,4	6873	100,0
Feminino												
5-11 anos	400	59,1	27	4,0	25	3,7	213	31,5	*	7,1*	676	100,0
12-14 anos	753	68,2	48	4,3	70	6,4	234	21,2	**	**	1105	100,0
15-17 anos	1677	74,2	114	5,1	161	7,1	183	8,1	124	5,5	2259	100,0
Total	2830	70,0	189	4,7	256	6,3	630	15,6	135	3,3	4040	100,0
Ambos												
5-11 anos	1245	65,0	27	1,4	184	9,6	423	22,1	36	1,9	1915	100,0
12-14 anos	2396	75,3	120	3,8	85	2,7	541	17,0	41	1,3	3183	100,0
15-17 anos	4504	77,5	412	7,1	321	5,5	284	4,9	295	5,1	5816	100,0
Total	8145	74,6	559	5,1	590	5,4	1247	11,4	371	3,4	10913	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

*Efectivo inferior à 25

**Sem casos

4.4.2 Situação das crianças na profissão

A análise dos dados sobre a situação das crianças na profissão permite descrever os tipos de trabalho exercido pelas crianças de 15 a 17 anos. A tabela 4.6 apresenta a distribuição das crianças ocupadas por situação na profissão segundo a idade, o sexo e meio de residência.

Ao nível nacional, a grande maioria das crianças trabalha para as próprias famílias, ou seja ajudam as famílias (75,9%). Este resultado indica a contribuição das crianças na economia da família, realizável de forma indirecta e dificilmente mensurável. No entanto, cerca de 1 em cada 10 (9,1%) crianças ocupadas são empregados assalariados. São trabalhadores do sector privado (6,1%), empregados domésticos (2,1%), da administração pública (0,9%)⁹ e 3,0% trabalham por conta própria.

A análise por idade e sexo mostra que as ajudas familiares são, em termos proporcionais, ligeiramente superiores, entre as crianças de 12-14 anos (76,4%),

⁹ Trata-se sobretudo de crianças trabalhando na Administração Local (Câmaras Municipais), exercendo actividades tais como a construção/limpeza das estradas ou caminhos, apanha e transporte de areia, serviços de saneamento, etc.

seguidos das crianças de 15-17 anos (76,0%), embora em termos absoluto a situação é contrária. A diferença entre os sexos pode ser considerada insignificante (0,3 pontos percentuais), mas a diferença entre os meios de residência é bastante elevada entre (87,2 % no meio rural e 45,6 % no meio urbano, traduzindo num fosso de mais de 40 pontos percentuais entre os dois meios).

A tabela 4.6 mostra ainda que, cerca de 6% do total de crianças de 5 a 17 anos que exercem as suas actividades económicas são remunerados e estão no sector privado. A proporção de rapazes é superior à das raparigas (7,6% e 3,5%). Observa-se ainda que a proporção de crianças que exerce as suas actividades económicas no sector privado é superior no meio urbano que no meio rural: (14,5 % e 3,0% respectivamente).

Tabela 4.6: Número e percentagem de crianças ocupadas de 5-17 anos, por estatuto na profissão segundo o grupo etário, o sexo e meio de residência.

Características	Admin. Pública/Estado		Sector Privado		Trabalhador independente		Ajuda familiar		Empregado doméstico		Outras situações		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Grupo de idade														
5-11 anos	**	**	25	1,3	28	1,5	1439	75,1	423	22,1	**	**	1915	100,0
12-14 anos	*	0,5*	53	1,7	78	2,4	2432	76,4	579	18,2	27	0,8	3183	100,0
15-17 anos	84	1,4	585	10,1	224	3,9	4417	76,0	472	8,1	33	0,6	5816	100,0
Sexo														
Masculino	73	1,1	524	7,6	266	3,9	5211	75,8	756	11,0	43	0,6	6873	100,0
Feminino	26	0,6	139	3,5	63	1,6	3077	76,1	718	17,8	*	0,4*	4040	100,0
Meio de residência														
Urbain	*	0,2*	428	14,5	159	5,4	1344	45,6	976	33,0	38	1,3	2949	100,0
Rural	94	1,2	235	3,0	171	2,1	6945	87,2	497	6,2	*	0,3*	7964	100,0
Total	98	0,9	664	6,1	330	3,0	8288	75,9	1472	13,5	60	0,6	10913	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

*Efectivo inferior à 25

**Sem casos

4.5 Actividades domésticas ou não produtivas exercidas pelas crianças

Entende-se por tarefas domésticas, qualquer actividade que não é contabilizada no sistema de contas nacionais (SCN). Assim sendo, é também denominada actividade reprodutiva porque reproduzem o bem-estar social.

Os resultados da tabela 4.7 mostram que, ao nível nacional, 62,2% das crianças realizaram pelo menos uma tarefa doméstica. As tarefas domésticas são mais realizadas pelas crianças com idade entre 10 e 17 anos comparativamente às crianças de outros grupos de idade (Tabela 4.7).

A análise dos dados por sexo revela que as tarefas domésticas são desenvolvidas mais pelas meninas do que os meninos (68,2% contra 56,9%). As maiores diferenças se verificam entre os meninos e as meninas 10-11 anos e 15-17 anos. Com efeito, 80,4% das meninas de 10 anos exercem uma actividade doméstica, contra 63,8% para os meninos da mesma idade, seja uma diferença de 16,6 pontos percentuais; aos 11 anos essa diferença é de 13,4 pontos percentuais. Entre 15-17 anos, nota-se igualmente uma diferença que avizinha os 15 pontos percentuais.

Tabela 4.7: Número e percentagem de crianças de 5-17 anos exercendo tarefas domésticas segundo a idade e sexo.

Idade (anos)	Crianças exercendo tarefas domésticas				Crianças não exercendo tarefas domésticas				Total de crianças exercendo tarefas domésticas		Total de crianças não exercendo tarefas domésticas		Total	
	Masculino		Feminino		Masculino		Feminino							
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%						
5	747	14,3	880	19,7	4488	85,7	3580	80,3	1627	16,8	8068	83,2	9695	100,0
6	1115	22,4	1348	32,0	3852	77,6	2859	68,0	2463	26,8	6711	73,2	9174	100,0
7	1893	41,4	2056	46,8	2679	58,6	2333	53,2	3949	44,1	5011	55,9	8960	100,0
8	2068	42,0	2787	58,3	2852	58,0	1998	41,7	4856	50,0	4850	50,0	9706	100,0
9	3536	59,2	3132	61,6	2434	40,8	1954	38,4	6668	60,3	4389	39,7	11057	100,0
10	2858	63,8	3347	80,4	1619	36,2	814	19,6	6205	71,8	2433	28,2	8638	100,0
11	3429	65,1	4106	78,5	1842	34,9	1125	21,5	7536	71,8	2967	28,2	10502	100,0
12	4562	73,5	4154	77,4	1647	26,5	1210	22,6	8716	75,3	2857	24,7	11573	100,0
13	4179	79,3	4230	86,8	1088	20,7	645	13,2	8409	82,9	1733	17,1	10142	100,0
14	4030	75,0	4241	87,1	1341	25,0	631	12,9	8271	80,8	1971	19,2	10242	100,0
15	3824	66,4	4083	84,7	1938	33,6	736	15,3	7906	74,7	2673	25,3	10580	100,0
16	4459	63,5	4593	78,8	2568	36,5	1238	21,2	9052	70,4	3806	29,6	12858	100,0
17	3938	61,4	4839	78,7	2472	38,6	1307	21,3	8777	69,9	3779	30,1	12557	100,0
Total	40 637	56,9	43 798	68,2	30 819	43,1	20 430	31,8	84 435	62,2	51 249	37,8	135 684	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

Por outro lado, o gráfico 4.1 e a tabela 4.8 mostram a distribuição das tarefas domésticas pelas suas componentes segundo o sexo. Percebe-se que os rapazes participam mais nas actividades ligadas à reparação dos equipamentos. Nas restantes actividades, as meninas participam mais que os rapazes. Entre estas actividades, destacam-se a limpeza da casa, fazer compras, lavar roupas e passar a ferro ou cuidar das crianças e/ou pessoas idosas.

Nota-se ainda que mais de um terço (38,2%) das crianças realizaram outras tarefas domésticas, sem especificar o tipo, sendo mais expressivo nas meninas que nos meninos (45,6% e 31,4%).

Gráfico 4.1: Distribuição (%) das crianças de 5-17 anos por tipo de tarefas domésticas exercidas segundo o sexo.

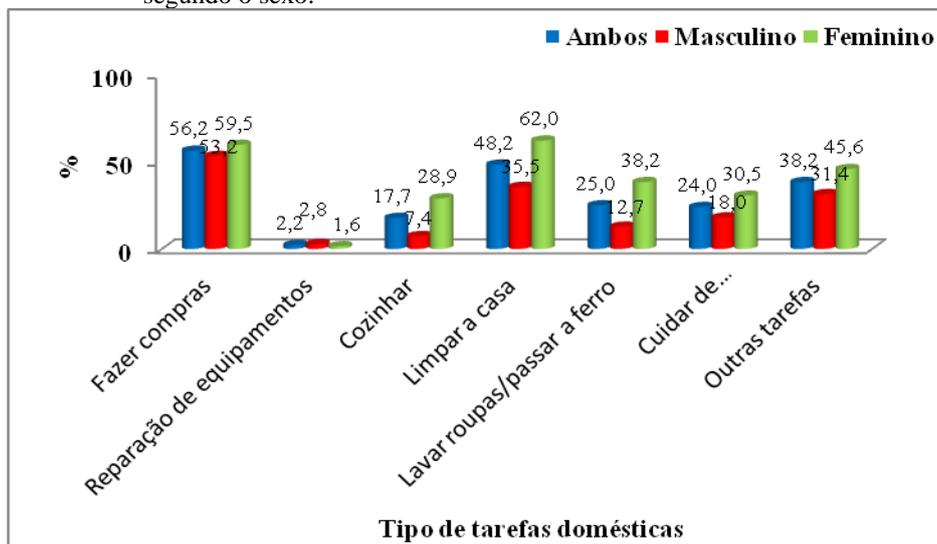


Tabela 4.8: Número e percentagem de crianças por tipo de tarefas domésticas exercidas segundo o sexo.

Tipo de tarefas domésticas	Masculino		Feminino		Ambos	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Fazer compras	34 468	53,2	35 582	59,5	70 050	56,2
Reparação de equipamentos	1 789	2,8	935	1,6	2 724	2,2
Cozinhar	4 765	7,4	17 316	28,9	22 081	17,7
Limpar a casa	23 007	35,5	37 071	62,0	60 078	48,2
Lavar roupas /passar a ferro	8 235	12,7	22 873	38,2	31 108	25,0
Cuidar das crianças /pessoas idosas /doentes	11 645	18,0	18 224	30,5	29 870	24,0
Outras tarefas	20 337	31,4	27 300	45,6	47 637	38,2

Fonte : INE, IMC-MTI-2012

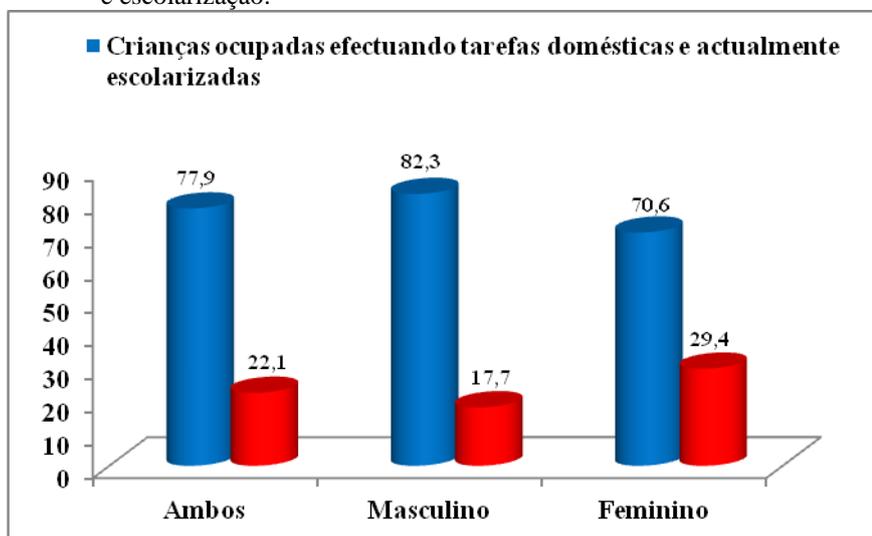
4.6 Actividades económicas, actividades domésticas e frequência escolar

A tabela 4.9 e o gráfico 4.2 apresentam a distribuição de crianças de 5-17 anos ocupadas, efectuando tarefas domésticas segundo a frequência escolar.

O gráfico 4.2 indica que, de uma maneira geral, as crianças ocupadas que realizam tarefas domésticas e que frequentam a escola são mais numerosas que as suas congéneres que não vão à escola. A análise por sexo mostra que os meninos são os que mais conciliam as actividades domésticas com a frequência escolar (82,3% contra

70,6%). Para as crianças que realizam tarefas doméstica e que não vão à escola, cerca de um quarto deles (22,1%) enfrentam esta situação, sendo mais meninas do que meninos.

Gráfico 4.2: Distribuição das crianças ocupadas, exercendo tarefas domésticas por sexo e escolarização.



Fonte : INE, IMC-MTI, 2012

Tabela 4.9: Distribuição das crianças ocupadas e que efectuaram tarefas domésticas segundo a frequência escolar e sexo.

Sexo	Frequência escolar				Total	
	Crianças escolarizadas		Crianças não			
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Masculino						
Efectuam tarefas domésticas	1459	82,3	313	17,7	1772	100,0
Não efectuam tarefas domésticas	3182	62,4	1919	37,6	5101	100,0
Total	4641	67,5	2232	32,5	6873	100,0
Feminino						
Efectuam tarefas domésticas	755	70,6	314	29,4	1070	100,0
Não efectuam tarefas domésticas	2197	74,0	773	26,0	2971	100,0
Total	2953	73,1	1087	26,9	4040	100,0
Ambos						
Efectuam tarefas domésticas	2214	77,9	627	22,1	2841	100,0
Não efectuam tarefas domésticas	5379	66,6	2692	33,4	8072	100,0
Total	7594	69,6	3319	30,4	10913	100,0

Fonte : INE, IMC-MTI-2012

4.7 Intensidade da actividade económica

A tabela 4.10 apresenta os números, médios e mediano, de horas semanais passadas nas actividades exercidas pelas crianças, por frequência escolar segundo o sexo e grupo etário.

Os resultados revelam que, no geral, o número médio de horas de trabalho semanal aumenta com a idade da criança. Com efeito, observa-se que as crianças de 6-11 anos trabalham, em média 7,1 horas e que esta média aumenta para 10,0 nas de 12-14 anos, antes de atingir 14,1 horas nas crianças mais idosas (15-17 anos). O número mediano de horas trabalhadas indica que metade das crianças trabalha 14 horas semanais, e que este indicador aumenta também com a idade das crianças. Com efeito, metade das crianças de 5-11 anos faz 9 horas de trabalho por semana. Nos grupos de 12-14 anos e 15-17 anos, metade de crianças realiza 14 horas de trabalho semanal

Quando se analisa segundo o sexo das crianças, verifica-se que as meninas trabalham em média mais horas que os meninos, qualquer que seja a idade (11,4h contra 9,4h). As maiores diferenças se verificam nos grupos de idade 15-17 anos e 12-14 anos (3,4 e 3,3 horas, respectivamente), diferenças não significativas em relação a do grupo 6-11 anos. Quanto ao número mediano de horas trabalhadas por semana, a situação parece ser um pouco diferente. Com efeito, metade dos meninos e das meninas trabalharam 14 horas. Considerando a idade, nota-se um aumento do número mediano de horas trabalhadas de 9h por semana no grupo de 6-11 anos para 14h por semana no grupo de 12-14 ou 15-17anos. Isto traduz num aumento geral de 5 horas do primeiro para o segundo e terceiro grupo de idade.

Se considerarmos o efeito da escolarização, nota-se que o número médio de horas trabalhadas é mais elevado nas crianças que só trabalham, comparativamente às crianças que trabalham e vão à escola, qualquer que seja a idade (32,1 horas contra 14,2 horas). Esta diferença aumenta com a idade das crianças, sendo de cerca de 7 horas nas crianças de 6-11 anos, de 12 e 18 horas, respectivamente para os grupos de 12-14 anos e 15-17 anos.

Relativamente ao número mediano de horas trabalhadas, nota-se que metade de crianças que só trabalha realiza 24 horas de trabalho por semana e as que para além de exercerem uma actividade económica também vão à escola, trabalham menos 12 horas que as que só trabalham. À imagem do número médio de trabalho semanal, o número mediano aumenta também com a idade. No entanto, as diferenças entre as crianças que exercem uma actividade económica e que vão a escola e as que apenas trabalham são significativas para todos os grupos de idade (Cf. tabela 4.10).

Tabela 4.10: Número médio e mediano de horas trabalhadas por semana nas actividades exercidas pelas crianças segundo o grupo etário e o sexo.

Sexo	6-11 anos			12-14 anos			15-17 anos			Total		
	Ocupado e na escola	Só ocupado	Total	Ocupado e na escola	Só ocupado	Total	Ocupado e na escola	Só ocupado	Total	Ocupado e na escola	Só ocupado	Total
Número médio de horas trabalhadas												
Masculino	14,6	21,2	7,0	14,1	28,9	8,7	14,2	34,7	12,4	14,3	33,4	9,4
Feminino	10,3	9,5	7,3	13,5	21,9	11,4	16,4	31,5	15,8	14,2	29,7	11,4
Ambos	13,0	20,3	7,1	13,9	25,9	10,0	15,2	33,6	14,1	14,2	32,1	10,4
Número mediano de horas trabalhadas												
Masculino	12,0	22,0	12,0	14,0	26,0	14,0	12,0	28,0	15,0	12,0	26,0	14,0
Feminino	7,0	12,0	7,0	12,0	20,0	13,0	14,0	21,0	14,0	12,0	20,0	14,0
Ambos	8,0	21,0	9,0	13,0	22,0	14,0	12,0	24,0	14,0	12,0	24,0	14,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

4.8 Intensidade de participação das crianças nas tarefas domésticas

A tabela 4.11 mostra que, ao nível nacional, as crianças consagram, em média, cerca de 9 horas por semana às tarefas domésticas mas a metade destas crianças não dedicara mais que 7 horas por semana destas actividades.

Se considerarmos o efeito da escolarização verifica-se que, de uma maneira geral as crianças que não frequentam a escola passam mais tempo a realizar tarefas domésticas do que as crianças vão à escola (12,5 horas contra 8,7 horas).

No que tange as crianças que frequentam, o tempo médio semanal dedicado às tarefas domésticas aumenta com a idade, passando de 6,7 horas nas crianças de 5-11 anos, para 9,5 horas nas 12-14 anos, antes de atingir 11 horas nas crianças de 15-17 anos. As meninas dedicam, em média, 3h a mais por semana do que os meninos (10,3 horas contra 7 horas). Comparativamente à média do grupo, as crianças que vivem nos

domínios de resto de Santiago, Fogo/Brava e São Nicolau passam mais tempo no exercício das tarefas domésticas (respectivamente 10,2h; 10,1h e 9,7h) que as suas congéneres que vivem em outras ilhas.

No que se refere ao número mediano de horas exercidas nas actividades domésticas, não parece existir diferenças significativas entre os grupos 5-11 anos e 12-14 anos, tendo a metade de crianças tanto de um grupo como de outro trabalhado no máximo 7 horas por semana, nas tarefas domésticas. Metade de crianças de 15-17 anos trabalha no máximo 2 horas a mais que a metade de crianças de outros grupos de idade considerados.

Observa-se que tanto no meio urbano como no meio rural metade de crianças de 5-17 consagraram no máximo 7h por semana em actividades domésticas. Verifica-se ainda que em São Nicolau e Fogo/Brava metade de crianças de 5-17 consagraram, respectivamente, no máximo 9h e 8h por semana em actividades domésticas.

Tratando-se de crianças que não frequentam a escola, são ainda as crianças de 15-17 anos, as meninas ou ainda as crianças que vivem no meio rural as que dedicam mais tempo nos trabalhos domésticos, dedicando, em média, respectivamente 14,9 horas, 15,9 horas e 14,7 horas).

Entretanto, a análise por domínio de estudo mostra que, as crianças que não estavam a frequentar a escola no momento do inquérito, dos domínios diferentes dos dois da ilha de Santiago (Praia e Resto de Santiago) dedicam mais tempo nas actividades domésticas. Em São Nicolau, por exemplo, as crianças que não vão à escola dedicam em média 21,9 horas por semana nas tarefas domésticas. Considerando o número mediano de horas, verifica-se que a metade de crianças que não estavam na escola não realizou mais que 8 horas semanais em actividades domésticas, com menor incidência nos rapazes (7 horas), comparando com o dobro do tempo dedicado por metade de meninas.

Quando se analisa o número mediano de horas dedicado nas actividades domésticas pelas crianças que não estavam a frequentar um estabelecimento de ensino em diferentes grupos e idade, verifica-se que a carga de trabalho nestas actividades aumenta

com a idade das crianças, passando de 4 h semanais para 11 h semanais dedicado por metade de crianças do grupo de 5-11 anos e do grupo 15-17 anos respectivamente.

Observa-se ainda que as crianças que não estavam a frequentar um estabelecimento de ensino que residem no meio rural dedicam mais tempo semanal (cerca de 12 horas) nas actividades domésticas comparativamente à metade de crianças que reside no meio urbano que dedicam no máximo 7 h semanais em actividades domésticas. Numa análise por ilha de residência, observa-se que em São Nicolau, Fogo/Brava metade de crianças que não vão à escola dedicam mais tempo, respectivamente 21h e 17h em actividades domésticas que a metade de crianças nas mesmas condições que residem em outras ilhas (Tabela 4.11).

Tabela 4.11: Números, médio e mediano de horas trabalhadas nas tarefas domésticas por semana segundo a idade, o sexo, o meio de residência e domínio.

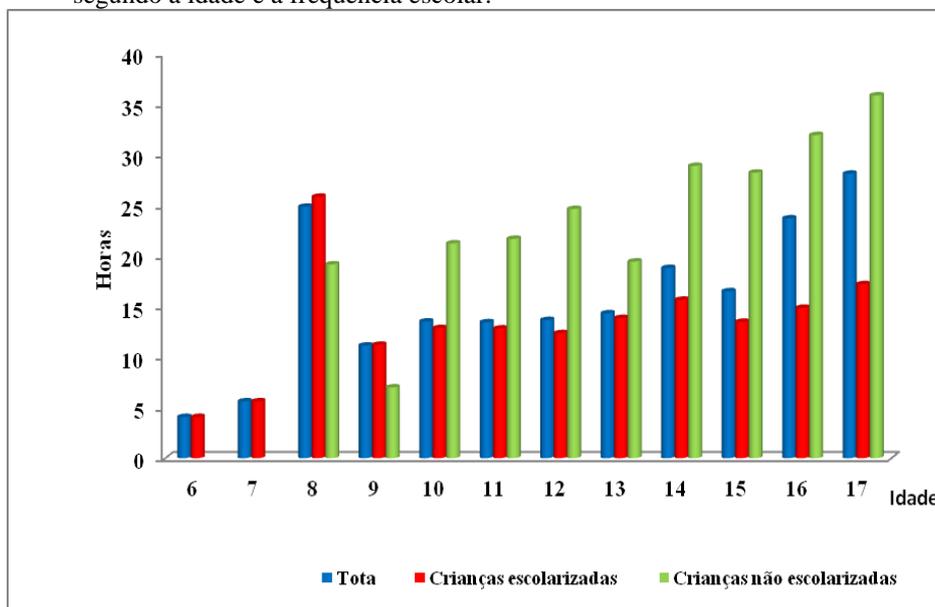
Características	Crianças actualmente escolarizadas		Crianças actualmente não escolarizadas		Total	
	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana
Grupo de idade						
5-11 anos	6,7	7,0	5,7	4,0	6,7	7,0
12-14 anos	9,5	7,0	11,2	8,0	9,6	7,0
15-17 anos	11,0	9,0	14,9	11,0	11,9	9,0
Sexo						
Masculino	7,0	7,0	9,3	7,0	7,2	7,0
Feminino	10,3	8,0	15,9	14,0	10,7	8,0
Meio de residência						
Urbain	7,6	7,0	10,0	7,0	7,8	7,0
Rural	10,0	7,0	14,7	12,0	10,4	7,0
Domínio						
Santo Antão	8,2	7,0	13,4	10,0	8,7	7,0
São Vicente	7,4	7,0	12,8	7,0	7,8	7,0
São Nicolau	9,7	8,0	21,9	21,0	10,8	9,0
Sal	6,9	7,0	12,0	14,0	7,4	7,0
Boa Vista /Maio	8,0	7,0	13,6	14,0	8,4	7,0
Santiago sem Praia	10,2	7,0	11,5	7,0	10,4	7,0
Praia	6,8	6,0	8,0	7,0	6,9	6,0
Fogo/Brava	10,1	8,0	22,1	17,0	11,2	8,0
Cabo Verde	8,7	7,0	12,5	8,0	9,0	7,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

Quando analisa o tempo médio despendido por semana nas actividades domésticas por idade simples das crianças, observa-se a partir do gráfico 4.3 que, nas baixas idades (5-8 anos) e entre 10-12 anos, as crianças que estavam a frequentar a escola fazem mais tempo nas tarefas domésticas que as crianças não escolarizadas. Mas, aos 9 anos e entre

14-17 anos, nota-se uma inversão de situação, pois as que não frequentam a escola passam mais tempo nas actividades domésticas do que as que vão à escola.

Gráfico 4.3: Número médio de horas trabalhadas nas tarefas domésticas por semana, segundo a idade e a frequência escolar.



Fonte : INE, IMC-MTI-2012

CAPITULO V: Trabalho das crianças a abolir e suas características

A realização do trabalho infantil em Cabo Verde faz-se em violação das disposições legais existentes no país, disposições essas que vão de acordo com as recomendações internacionais na matéria. De entre as actividades exercidas pelas crianças, algumas podem ser nocíveis à integridade física e psíquica das crianças. Este capítulo visa descrever as actividades a abolir exercidas pelas crianças e suas características.

5.1 Incidência do trabalho a abolir

Segundo os resultados do IMC/MTI-2012, o número estimado de crianças de 5-17 anos que exerceram um trabalho a abolir é de 8.683, ou seja, cerca de oito em cada dez (79,6%) crianças activas ocupadas e, menos de um em cada dez (6,4%) do total de crianças da mesma idade (Tabela 5.1). Analisando a repartição destas crianças por sexo, verifica-se uma superioridade dos meninos em relação às meninas (5876 ou seja 67,7% contra 2807 ou 32,3%, respectivamente). Nota-se igualmente que a proporção das que exerceram uma actividade a abolir em relação ao total de crianças é mais elevada nos meninos que nas meninas (8,2% e 4,4% respectivamente), assim como em relação às crianças activas ocupadas (85,5% para os meninos e 69,5% para as meninas).

Tabela 5.1: Distribuição das crianças de 5-17 anos exercendo um trabalho a abolir por sexo, meio de residência e idade.

Características	Total	Crianças ocupadas		Crianças exercendo um trabalho a abolir		
	Efectivo	Efectivo	% do total ^{a)}	Efectivo	% ^{b)}	% do total de ocupadas ^{c)}
Sexo						
Masculino	71456	6873	9,6	5876	8,2	85,5
Feminino	64228	4040	6,3	2807	4,4	69,5
Meio de residência						
Urbano	79624	2949	3,7	1741	2,2	59,0
Rural	56060	7964	14,2	6942	12,4	87,2
Grupo de idade						
5 - 11 anos	67732	1915	2,8	1492	2,2	77,9
12 - 14 anos	31957	3183	10,0	2642	8,3	83,0
15 -17 anos	35994	5816	16,2	4549	12,6	78,2
Total	67732	1915	2,8	1492	2,2	77,9

Notas ^(a) percentagem calculada em relação ao total das crianças ; ^(b) percentagem calculada em relação ao total das crianças ; ^(c) percentagem calculada em relação ao total das crianças ocupadas.

Fonte : INE, IMC-MTI, 2012

Os resultados mostram igualmente que as crianças do meio rural são mais afectadas pelo trabalho a abolir que as crianças do meio urbano (6942 ou seja 79,9% contra 1741 ou 20,1%).

As proporções em relação ao total de crianças, são também mais elevadas no meio rural, tanto para as crianças ocupadas (14,2% contra 3,7% para o meio urbano) como para as crianças ocupadas que exerceram um trabalho a abolir (12,4% e 2,2%).

Tratando-se da repartição por idade, nota-se que a grande maioria das crianças que exerceram um trabalho a abolir tem mais de onze anos (7 191 crianças ou seja 82,8%). Entretanto, mais de metade destas (4 549 crianças ou seja 63,3%) tem a idade compreendida entre 15-17 anos.

Constata-se ainda que a proporção de crianças que exerceram um trabalho a abolir varia com a idade, passando de 2,2% no grupo de 5-11 anos para 12,6 % no grupo 15-17 anos.

A análise de dados referente à tabela 5.2 mostra que a repartição espacial das crianças que exerceram um trabalho a abolir vai no mesmo sentido que a das crianças activas ocupadas. Com efeito, constata-se que o trabalho a abolir é mais visível no resto de Santiago, Fogo/Brava e Santo Antão, domínios de estudo rurais. Verifica-se igualmente que, em certos domínios tais como Sal (92,2%), Fogo/Brava (91,4%), Reste de Santiago (93,3%) e Boavista/Maio (68,2%), a maior parte das actividades exercidas pelas crianças é a abolir. Convém salientar que 88,5% do total das actividades a abolir se concentram nestes quatro domínios.

Tabela 5.2: Efectivo e proporção de crianças de 5-17 anos ocupadas exercendo um trabalho a abolir, por domínio e meio de residência.

Características	Total de crianças	Crianças ocupadas	Crianças exercendo um trabalho a abolir	Proporção de crianças economicamente ocupadas no total das crianças ^{a)}	Proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir no total das crianças ^{b)}	Proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir, entre as crianças ocupadas ^{c)}
Domínio						
Santo Antão	11301	546	246	4,8	2,2	45,1
São Vicente	16829	463	226	2,8	1,3	48,8
São Nicolau	3232	215	111	6,7	3,4	51,6
Sal	6688	249	229	3,7	3,4	92,2
Boa Vista /Maio	3867	97	66	2,5	1,7	68,2
Reste Santiago	44461	7113	6354	16,0	14,3	89,3
Praia	36561	1065	385	2,9	1,1	36,1
Fogo/Brava	12744	1166	1066	9,1	8,4	91,4
Meio de residência						
Urbano	79624	2949	1741	3,7	2,2	59,0
Rural	56060	7964	6942	14,2	12,4	87,2
Total	135684	10913	8683	8,0	6,4	79,6

Fonte : INE, IMC-MTI, 2012

Notas : ^{a)} percentagem calculada em relação ao total das crianças ; ^{b)} percentagem calculada em relação ao total das crianças ; ^{c)} percentagem calculada em relação ao total das crianças ocupadas

Quando se analisa a diferença entre a proporção de crianças economicamente ocupadas e a proporção de crianças que exerceram um trabalho a abolir, por domínio de estudo, observa-se a mesma tendência que ao nível nacional e a por meio de residência, para os dois grupos. Com efeito, São Nicolau é o único domínio onde a diferença entre as duas proporções é superior a 3 pontos percentuais (6,7% contra 3,4%).

5.2 Trabalhos perigosos

A tabela 5.3 mostra que, ao nível nacional, os trabalhos a abolir são na sua quase totalidade perigosos. Com efeito, 9 em cada 10 (88,1%) actividades exercidas por crianças que realizaram um trabalho a abolir são de carácter perigoso.

Este fenómeno afecta mais os meninos do que as meninas, estimando que 92,5% das actividades a abolir realizadas pelos meninos são de carácter perigoso, contra 78,8% realizadas pelas meninas. Constata-se igualmente uma ligeira diferença por meio de residência (91,5% no meio urbano, contra 87,2% no meio rural).

Tabela 5.3: Distribuição da crianças de 5-17 anos economicamente ocupadas, exercendo trabalhos a abolir e perigosos segundo certas características.

Características	Total	Crianças economicamente ocupadas		Crianças exercendo um trabalho a abolir		Crianças exercendo trabalho perigoso		
	Effectif	Effectif	% ^{a)}	Effectif	Effectif	% ^{b)}	% ^{c)}	% ^{d)}
Sexo								
Masculino	71456	6873	9,6	5876	5436	7,6	79,1	92,5
Feminino	64228	4040	6,3	2807	2213	3,4	54,8	78,8
Meio de residência								
Urbano	79624	2949	3,7	1741	1593	2,0	54,0	91,5
Rural	56060	7964	14,2	6942	6056	10,8	76,0	87,2
Grupos de idade								
5 - 11 anos	67732	1915	2,8	1492	980	1,4	51,2	65,7
12 - 14 anos	31957	3183	10,0	2642	2120	6,6	66,6	80,2
15 - 17 anos	35994	5816	16,2	4549	4549	12,6	78,2	100,0
Total	135684	10913	8,0	8683	7649	5,6	70,1	88,1

Fonte: INE, IMC-MTI, 2012

Notas : ^{a)} percentagem calculada em relação ao total das crianças; ^{b)} percentagem calculada em relação ao total das crianças ; ^{c)} percentagem calculada em relação ao total das crianças ocupadas ; ^{d)} percentagem em relação as crianças exercendo um trabalho a abolir.

5.3 Características do trabalho a abolir

5.3.1 Sexo e idade

A tabela 5.4 apresenta a proporção dos trabalhos perigosos em relação ao trabalho a abolir, por sexo e idade das crianças. Os resultados confirmam que os meninos com menos de 15 anos de idade exercem mais actividades perigosas que as suas congéneres do sexo oposto.

Tabela 5.4: Distribuição das crianças de 5-17 anos exercendo trabalhos perigosos por sexo e idade.

Características	Trabalho a abolir	Trabalhos perigosos	% trabalhos perigosos ^{a)}
Masculino			
5-11 anos	1029	784	76,2
12-14 anos	1771	1577	89,0
15-17 anos	3076	3076	100,0
Total	5876	5436	92,5
Feminino			
5-11 anos	463	197	42,5
12-14 anos	871	543	62,3
15-17 anos	1473	1473	100,0
Total	2807	2213	78,8
Ambos			
5-11 anos	1492	980	65,7
12-14 anos	2642	2120	80,2
15-17 anos	4549	4549	100,0
Total	8683	7649	88,1

Fonte: INE, IMC-MTI, 2012

Notas : ^{a)} percentagem em relação às crianças exercendo um trabalho a abolir.

5.3.2 Ramos de actividade

A tabela 5.5 mostra que, ao nível nacional, 83% do trabalho a abolir é realizado no sector agrícola. Esta proporção é significativamente superior (de 8 pontos percentuais) à proporção de crianças que realizaram uma actividade económica no mesmo sector de actividade (83% contra 74,5% respectivamente). O sector de serviço é o que emprega menor número de crianças a exercerem um trabalho a abolir (4,0%).

Quando se analisa os dados separadamente por sexo das crianças, verifica-se que há pequena diferença entre os meninos e as meninas no sector agrícola (84% para os primeiros contra 81% para as segundas) que exercem um trabalho a abolir, enquanto no comércio verifica-se que a proporção de meninas a exercer um trabalho a abolir é superior à de meninos (9% e 6% respectivamente). Outrossim, verifica-se ainda que é no sector agrícola onde se realiza a maior parte de trabalhos perigosos (76%), sendo mais acentuados nos meninos (85 %) do que nas meninas (60 %).

Tabela 5.5: Distribuição das crianças 5-17 anos segundo o tipo de trabalho por sexo e ramo de actividade.

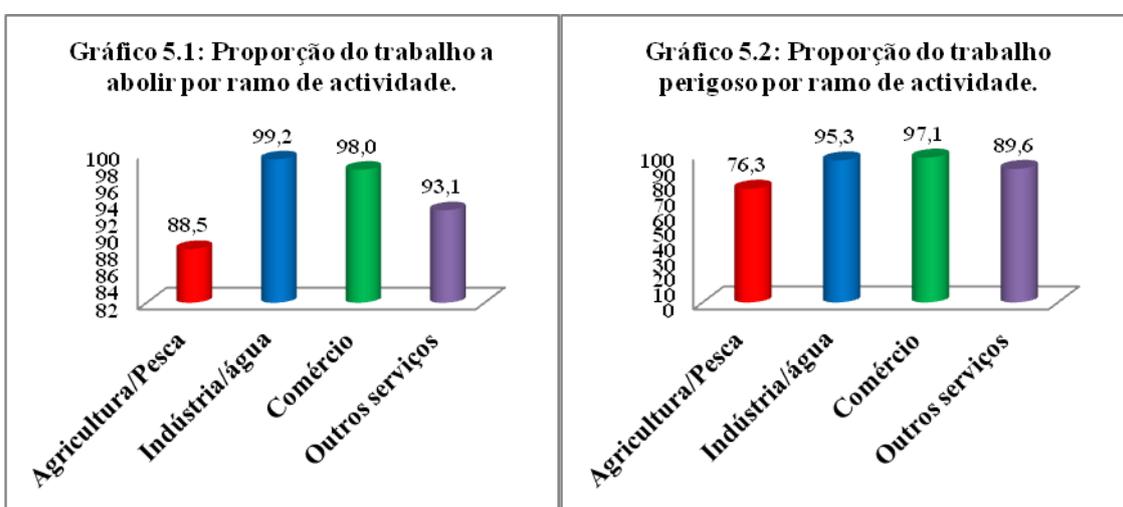
Características	Economicamente ocupadas		Trabalho a abolir		% trabalho a abolir ^(a)	Trabalhos perigosos	% trabalhos perigosos ^(b)
	Efectivos	% sector	Efectivo	% sector			
Masculino							
Agricultura/Pesca	5315	77,3	4936	84,0	92,9	4515	85,0
Indústria/água	370	5,4	370	6,3	100,0	364	98,4
Comércio	334	4,9	334	5,7	100,0	334	100,0
Actividade doméstica	618	9,0	**	**	**	**	**
Outros serviços	236	3,4	236	4,0	100,0	223	94,5
Total	6873	100,0	5876	100,0	85,5	5436	86,9
Feminino							
Agricultura/Pesca	2830	70,0	2269	80,8	80,2	1695	59,9
Indústria/água	189	4,7	185	6,6	97,6	169	89,1
Comércio	256	6,3	244	8,7	95,3	239	93,4
Actividade doméstica	630	15,6	**	**	**	**	**
Outros serviços	135	3,3	109	3,9	81,0	109	81,0
Total	4040	100,0	2807	100,0	69,5	2213	64,9
Ambos							
Agricultura/Pesca	8145	74,6	7205	83,0	88,5	6211	76,3
Indústria/água	559	5,1	555	6,4	99,2	533	95,3
Comércio	590	5,4	578	6,6	98,0	573	97,1
Actividade doméstica	630	11,4	**	**	**	**	**
Outros serviços	371	3,4	345	4,0	93,1	332	89,6
Total	10913	100,0	8683	100,0	79,6	7649	79,1

Fonte: INE, IMC-MTI, 2012

Notas ^(a) percentagem calculada em relação as crianças exercendo um trabalho a abolir ; ^(b) idem

**Sem casos

Por outro lado, os gráficos 5.1 e 5.2 são bastante expressivos, relativamente as proporções de trabalhos a abolir e trabalhos perigosos, em relação ao total das crianças que efectuaram uma actividade económica, em todos os sectores. Verifica-se que, em todos os sectores, de cada 10 crianças que exerceram uma actividade económica, 9 exerceram uma actividade a abolir (89%, 99%, 98% e 93%, para os sectores agrícola, indústria, comércio e outros serviços, respectivamente). A tendência é quase semelhante para os trabalhos perigosos, com proporções menos significativas que as do trabalho a abolir. A maior proporção se verifica no sector do comércio (97%) e a menor no sector da agricultura e pesca (76%).



Fonte : INE, IMC-MTI, 2012

5.4 Situação na profissão

A tabela 5.6 mostra que, ao nível nacional, as crianças que exerceram um trabalho a abolir são na grande maioria trabalhadores familiares não remunerados ou ajudas familiares (75,9%), seguidas do grupo das crianças que exerceram uma tarefa doméstica (11,4%) e do sector privado (6,1%). Quando se analisa por idade, verifica-se uma implicação de todas as crianças, qualquer que seja a idade, no exercício de actividades familiares. Apesar da proporção das com 12 – 14 anos (76,4%) ser relativamente maior que a do grupo de 5-11 e 15-17, todos constituem actores importantes de produção de bens e serviços para o consumo dos próprios agregados.

Além deste panorama ao nível nacional, nota-se ainda diferenças significativas por meio de residência, e que a proporção de trabalhadores familiares não remunerados no meio rural é superior a meio urbano (87,2% e 45,6%, respectivamente). Verifica-se igualmente uma situação inversa em quase todas as outras categorias de profissões, particularmente nos trabalhadores do sector privado, cuja proporção é de 14,5% no meio urbano contra 3% no meio rural.

Tabela 5.6: Distribuição das crianças 5-17 anos que exerceram um trabalho a abolir por situação na profissão segundo certas características.

Características	Trabalhadores do Estado		Trabalhadores do sector privado		Trabalhadores independentes		Ajudas familiares		Empregados domésticos		Outra Situação		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Meio de residência														
Urbano	*	0,3*	415	23,9	147	8,4	1047	60,1	90	5,2	38	2,2	1741	100
Rural	94	1,4	235	3,4	166	2,4	6288	90,6	135	2,0	*	0,3	6942	100
Masculino														
5-11 anos	**	**	*	1,3*	25	2,4	991	96,3	**	**	**	**	1029	100,
12-14 anos	*	0,8*	45	2,5	59	3,3	1610	90,9	27	1,5	*	0,9*	1771	100,
15-17 anos	58	1,9	467	15,2	183	5,9	2230	72,5	111	3,6	27	0,9	3076	100,
Total	73	1,2	524	8,9	266	4,5	4832	82,2	138	2,3	43	0,7	5876	100,
Feminino														
5-11 anos	**	**	*	2,6*	*	0,8*	448	96,6	**	**	**	**	463	100,
12-14 anos	**	**	*	1,0*	*	2,1*	821	94,3	*	1,2*	*	1,3*	871	100,
15-17 anos	26	1,8	106	7,2	*	1,6*	1234	83,8	77	5,2	*	0,4*	1473	100,
Total	26	0,9	126	4,5	46	1,6	2503	89,2	88	3,1	*	0,6*	2807	100,
Ambos														
5-11 anos	**	**	25	1,7	28	1,9	1439	96,4	**	**	**	**	1492	100,
12-14 anos	*	0,5*	53	2,0	78	2,9	2432	92,1	38	1,4	27	1,0	2642	100,
15-17 anos	84	1,8	572	12,6	207	4,5	3465	76,2	188	4,1	33	0,7	4549	100,
Total	98	1,1	651	7,5	313	3,6	7335	84,5	225	2,6	60	0,7	8683	100,

Fonte : INE, IMC-MTI, 2012

Nota : percentagens calculadas em relação as crianças exercendo um trabalho a abolir .

** Sem casos

*Número de casos insuficiente para se fazer a extrapolação e inferência de dados com relevância estatística.

De maneira geral, pode-se dizer que esta preponderância dos trabalhadores familiares não remunerados não é surpreendente, tendo em conta o contexto sociocultural de Cabo Verde, que vê nas actividades das crianças um aspecto do processo educativo.

5.5 Momento de realização do trabalho

Os dados do inquérito mostram que, ao nível nacional, a maior parte das actividades a abolir exercidas pelas crianças é realizada durante o dia (de 07 às 19 horas). Com efeito, cerca de 95% de crianças que realizaram trabalho a abolir o fez durante o dia, e cerca de

1% trabalhou à noite (depois das 19 h), e cerca de 2% trabalham durante o fim-de-semana. A tabela 5.7 mostra que a proporção de trabalho realizado à noite é maior nas meninas (0,9 %) que nos meninos (0,7 %). Verifica-se igualmente que o trabalho exercido à noite é realizado sobretudo pelas crianças mais idosas (15-17 anos com a proporção a atingir 1,7 %).

Tabela 5.7: Distribuição das crianças de 5-17 anos que exerceram um trabalho a abolir por período de execução das actividades segundo certas características¹⁰.

Características	De dia (das 07h às 19 h)		A noite (depois das 19h)		De dia e a noite		Fim-de-semana		ND		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Meio de residência												
Urbano	1499	86,1	76	4,4	*	1,0*	61	3,5	87	5,0	1741	100,0
Rural	6726	96,9	**	**	71	1,0	87	1,2	58	0,8	6942	100,0
Masculino												
5-11 anos	909	88,3	**	**	*	1,8*	26	2,5	75	7,3	1029	100,0
12-14 anos	1723	97,3	**	**	*	0,3*	30	1,7	*	0,7*	1771	100,0
15-17 anos	2961	96,3	45	1,5	*	0,7*	*	0,6*	29	1,0	3076	100,0
Total	5593	95,2	45	0,8	45	0,8	75	1,3	117	2,0	5876	100,0
Feminino												
5-11 anos	441	95,2	**	**	**	**	*	4,8*	**	**	463	100,0
12-14 anos	791	90,9	**	**	26	2,9	50	5,7	*	0,4*	871	100,0
15-17 anos	1400	95,0	31	2,1	*	1,2*	**	**	*	1,6*	1473	100,0
Total	2632	93,8	31	1,1	43	1,5	72	2,6	28	1,0	2807	100,0
Ambos												
5-11 anos	1349	90,4	**	**	*	1,3*	49	3,3	75	5,0	1492	100,0
12-14 anos	2514	95,2	**	**	31	1,2	80	3,0	*	0,6*	2642	100,0
15-17 anos	4361	95,9	76	1,7	39	0,9	*	0,4*	54	1,2	4549	100,0
Total	8225	94,7	76	0,9	89	1,0	148	1,7	145	1,7	8683	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI, 2012

**Sem casos

*Número de casos insuficiente para se fazer a extrapolação e inferência de dados com relevância estatística.

¹⁰ Este quadro não inclui as 1247 crianças que realizaram uma tarefa doméstica, sem laço de parentesco com o representante do agregado, e que foram consideradas como ocupadas.

CAPITULO VI: Impacto do trabalho a abolir sobre a escolarização das crianças

Este capítulo terá como foco principal a análise da relação que poderá existir entre o trabalho das crianças a abolir e a escolarização das crianças. Neste exercício, procura-se, essencialmente, evidenciar se o trabalho das crianças considerado a abolir impacta positiva ou negativamente no desempenho escolar das crianças.

A complexidade na pesquisa de uma relação de causalidade entre o trabalho de crianças e a escolarização das mesmas é justificada pela dificuldade na identificação e na delimitação do trabalho infantil (trabalho considerado a abolir), sobretudo em África, onde algumas das actividades desenvolvidas pelas crianças são, natural e tradicionalmente, consideradas como actividades necessárias para o processo de socialização de crianças. Neste âmbito, o artigo 262º do código laboral prevê a seguinte situação para as “Tarefas domésticas e agrícolas”.

“Não constitui igualmente violação do disposto no número 1 do artigo anterior a execução de tarefas que fazem parte da formação do menor para a vida, tais como a colaboração na execução de pequenas tarefas domésticas, agrícolas ou de outra natureza que contribuam para o seu desenvolvimento físico e mental, aperfeiçoem o seu sentido de organização, fortaleçam a autodisciplina e qualifiquem a sua relação com a família, a comunidade e o ambiente” (B.O., I SÉRIE -Nº 37 SUP, p.g 42).

Esta definição não discrimina os tipos de tarefas domésticas reservados para os rapazes nem os que são reservados para as raparigas. Contudo, no foro íntimo dos agregados familiares as tarefas domésticas são tradicionalmente confiadas às raparigas, enquanto os trabalhos de campos (agrícolas e criação de gado) são ainda, socialmente, mais reservados aos rapazes.

Na tentativa de compreender a relação entre o trabalho a abolir e a frequência escolar, prioriza-se o cruzamento entre a variável que indica se a criança exerce ou não um trabalho a abolir, independentemente do ramo da atividade, da ocupação que desempenha

e das condições e frequências em que estas atividades são desenvolvidas e a variável que indica se a criança estava ou não escolarizada no momento do inquérito.

De entre outros cruzamentos igualmente importantes para esta análise, exemplifica-se ainda, o cruzamento entre a variável que indica se a criança exerce ou não um trabalho a tempo parcial e o tempo dedicado nestas atividades. A carga de trabalho medido através do tempo médio e mediano dedicado nestas atividades permite analisar se o trabalho de crianças impacta negativamente ou não na frequência e no desempenho escolar das crianças. Esta análise pode dar pistas para uma pesquisa mais aprofundada, discutindo sobre uma eventual conciliação ou não entre o trabalho com a frequência escolar.

6.1 Trabalho e escolarização das crianças

As informações sobre a educação formal permitem apreciar o impacto do trabalho a tempo parcial sobre a escolarização das crianças, sob a hipótese de base que postula que existe uma incidência negativa dos trabalhos a tempo parcial sobre a escolarização das crianças, já que:

- 1) essas actividades podem impedir as crianças de frequentar regularmente a escola e/ou de efectuar as actividades domésticas, geralmente fazendo parte do processo de socialização da criança;
- 2) pode provocar o cansaço físico e mental, que pode comprometer a aprendizagem e a performance da criança.

Por isso, para que se tenha uma apreciação mais geral, a análise desta relação será explorada em diversas dimensões tais como: sexo, idade, ilha e meio de residência, o tempo no exercício das actividades e o sector da economia em que estas actividades são desenvolvidas, entre outras variáveis de interesse para a análise.

Hip: Resumidamente, esta hipótese postula que a frequência escolar é influenciada negativamente pelo trabalho infantil. Por exemplo, a não frequência escolar actual pode ser acompanhada de uma ocupação económica qualquer, e por isso, espera-se que onde há uma maior percentagem de crianças de 5 a 17 anos a participarem economicamente no mercado de trabalho, haverá menor proporção de crianças escolarizadas.

A tabela 6.1 mostra que, ao nível nacional, em 2012, duas (2) em cada 3 crianças (66,5%) que realizaram um trabalho a abolir estavam a frequentar um estabelecimento de ensino. Verifica-se igualmente que 9 em cada 10 crianças (92,4%) de 6 a 17 anos que estavam a estudar no momento de inquérito não realizaram trabalhos a abolir.

Tabela 6.1: Efetivo e percentagem de crianças exercendo trabalhos à abolir ou não, escolarizadas, por idade, sexo, meio de residência e ilha.

Características	Crianças escolarizadas				Total crianças escolarizadas		Total de crianças que realizam trabalhos a abolir	Total de crianças que não realizam trabalhos a abolir ¹	Total de crianças de 6 a 17 anos
	Efetuando trabalhos a abolir		Não efetuando trabalhos a abolir		Efetivo	%	Efetivo	Efetivo	Efetivo
	Efetivo	% ^(a)	Efetivo	% ^(b)					
Sexo									
Masculino	3 870	65,9	55414	91,8	59284	89,5	5 876	60345	66220
Feminino	1 901	67,7	52968	93,0	54869	91,8	2 807	56961	59768
Grupo de idade									
6-11 anos	1 379	92,4	54708	94,3	56087	96,6	1 492	56545	58037
12-14 anos	2 228	84,3	27863	87,2	30090	94,2	2 642	29315	31957
15-17 anos	2 164	47,6	25812	71,7	27975	77,7	4 549	31445	35994
Ilhas									
S.A	52	21,1	9302	88,5	9354	89,0	246	10259	10506
S. V	47	20,7	14286	92,3	14333	92,6	226	15245	15471
S. N	44	40,1	2615	86,0	2659	87,5	111	2930	3040
Sal	110	47,7	5491	89,2	5600	90,9	229	5929	6158
B.V	*	*	1696	92,5	1696	92,5	45	1788	1833
MA	*	*	1558	91,9	1572	92,8	21	1673	1695
ST	4 803	71,3	63670	84,3	68473	90,6	6 738	68825	75564
FG	701	66,1	8349	82,5	9050	89,4	1 061	9064	10125
BR	*	*	1415	88,5	1415	88,5	*	1593	1598
Meio de residência									
Urbano	1 103	63,3	67677	93,9	68780	93,2	1 741	72090	73832
Rural	4 668	67,2	40705	90,0	45373	87,0	6 942	45215	52157
Cabo verde	5 771	66,5	108382	92,4	114152	90,6	8 683	117306	125989

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: ¹ significa crianças não ocupadas mais crianças que exerceram trabalhos não a abolir. %^(a) Significa percentagem calculada em relação ao total de crianças que realizaram trabalhos a abolir. %^(b) significa percentagem calculada em relação ao total de crianças que não realizaram trabalhos a abolir. %^(c) significa percentagem calculada em relação ao total de crianças de 5 a 17 anos. *Número de casos insuficiente para se fazer a extrapolação e inferência de dados com relevância estatística

Quando se analisa separadamente a mesma relação por sexo das crianças, verifica-se que há pequena diferença entre rapazes e raparigas que estavam a estudar, tanto no seio das que realizaram actividades a abolir no momento do inquérito, como no seio das que não realizaram atividades consideradas a abolir. Com efeito, observa-se que dos rapazes que realizaram trabalhos a abolir, cerca de 66% estavam a estudar, enquanto nas raparigas esta percentagem é de 68%.

Contudo, verifica-se ainda, que a percentagem de crianças que estavam a frequentar um estabelecimento de ensino e que não realizaram actividades a abolir é superior entre as raparigas (93%) que entre os rapazes (92%).

A diferença de cerca de cerca de 26 pontos percentuais entre as proporções de crianças que frequentavam a escola e que realizaram um trabalho a abolir, em relação aqueles que não realizaram trabalho a abolir mas que frequentam a escola pode subentender uma relação inversa entre os dois fenómenos. Posto isso, parece legítimo dizer-se que existe uma relação de dependência inversa entre o trabalho a abolir e a escolarização, independentemente do sexo, mas que ela afecta ligeiramente mais os rapazes que as raparigas. Contudo, como não se sabe claramente a ordem da ocorrência dos dois eventos: “*realizar trabalhos a abolir*” e “*estar a frequentar um estabelecimento de ensino*” ficaria difícil, nesta análise, estabelecer a relação de causa-efeito entre os dois fenómenos.

A Tabela 6.1 mostra ainda que, quer no meio urbano quer no meio rural, a percentagem de crianças escolarizadas que não realizaram actividades a abolir é maior que a percentagem de crianças escolarizadas que realizaram tais actividades. Com efeito, verifica-se que, no meio rural, cerca de 67% de crianças que realizaram trabalhos a abolir estavam frequentando a escola, enquanto no seio das que não realizaram trabalhos a abolir, a percentagem das que estavam na escola é maior (90%). Relativamente ao meio urbano verifica-se que cerca de 63% de crianças que realizaram trabalhos a abolir estavam escolarizadas, enquanto no seio das que não realizaram trabalhos a abolir a percentagem das que estavam escolarizadas é maior (94%).

A análise da relação entre o trabalho a abolir e a escolarização, por ilha de residência, indica que, com a exceção das ilhas Brava, Boavista e Maio, excluídas da análise por apresentarem efetivos insuficientes¹¹ para a extrapolação estatística, São Vicente parece ser a ilha com a mais forte relação entre o trabalho a abolir e a escolarização (cerca de 21% de crianças que realizaram trabalho a abolir estavam a estudar, enquanto a percentagem de crianças não realizaram trabalhos a abolir e que estavam a estudar é

¹¹ Número de casos inferior a 25 após a extrapolação não foi sujeito a análise e cálculos de percentagens.

maior 92%). No extremo oposto encontra-se a ilha de Santiago, com 71% e 84%, respectivamente.

De modo geral, parece que as crianças não implicadas em trabalhos a abolir têm mais oportunidade de serem escolarizadas, comparativamente àquelas que realizam trabalhos a abolir, praticamente, em todas as ilhas de residência.

Em conclusão, os dados já analisados através duma análise bivariada indicam as primeiras pistas de um possível impacto negativo do trabalho a abolir na escolarização das crianças. Com efeito, ao nível nacional, 66% de crianças de 6 a 17 anos que realizaram trabalhos a abolir estavam a frequentar um estabelecimento de ensino, enquanto no seio das que não realizaram um trabalho a abolir esta percentagem é maior (92%). Outrossim, observa-se ainda que à medida que a idade das crianças aumenta, a percentagem das que realizaram trabalhos a abolir e que estavam a frequentar um estabelecimento de ensino diminui. Assim, a proporção de crianças que efectuaram um trabalho a abolir e que estavam a frequentar um estabelecimento de ensino passou de cerca de 92% no grupo etário 6-11 anos para 48% no grupo 15-17 anos.

6.2 Trabalho a abolir e abandono escolar

Neste relatório, considerou-se o abandono escolar¹² no sentido lato. Trata-se de todas as crianças de 6 a 17 anos que tinham frequentado a escola mas, que no momento do inquérito (ano lectivo 2012/2013) não estavam a frequentar qualquer estabelecimento de ensino. Não sendo exaustiva, esta definição será utilizada como um *proxy* do abandono escolar.

Assim, a tabela 6.2 apresenta dados que permitem analisar a eventual relação entre o abandono escolar e o trabalho das crianças a abolir, dando pistas para se realizar

¹² Para a escolha da definição baseou-se nas recomendações da UNESCO em matéria de produção de indicadores estatísticos sobre a educação. (UNESCO, 1999: Guia de exploração e de análise de dados de recenseamentos e de inquéritos em matéria de escolarização. Documentos e Manuais do CEPED n° 9, Paris, Outubro de 1999).

análises mais aprofundadas, a fim de se poder aferir ou inferir que o trabalho a abolir pode ser ou não uma das causas do abandono escolar.

A melhor apreensão da influência do trabalho a abolir sobre o abandono escolar pode ser analisada através da comparação da percentagem de crianças de 6 a 17 anos que realizaram trabalhos a abolir e que já não frequentava a escola no momento de inquérito com a percentagem das que não realizaram trabalhos a abolir e que já não frequentava a escola. Observa-se que, ao nível nacional, 1 em cada 3 crianças (33,4%) que não frequentavam qualquer estabelecimento de ensino no momento do inquérito, realizou trabalhos a abolir. No seio das crianças de 6 a 17 anos que não realizaram trabalhos a abolir, a percentagem de abandono escolar é ligeiramente inferior (29,1%). Outrossim, observa-se ainda que em cada categoria de variáveis consideradas: sexo, grupo de idade, ilha e meio de residência, em que seja possível fazer análise estatística, a percentagem de crianças que abandonaram a escola e que realizaram trabalhos a abolir é claramente superior à percentagem de crianças que abandonaram a escola sem ter realizado actividades a abolir.

Tabela 6.2 Número e efectivo de crianças de 6-17 anos exercendo ou não trabalhos a abolir e que já não frequentam a escola, por sexo e grupo de idade.

Características	Crianças que realizaram um trabalho a abolir		Crianças que não realizaram um trabalho a abolir		Total de crianças de 6 a 17 anos	
	Efectivo	Taxa de abandono escolar ^(a)	Efectivo	Taxa de abandono escolar ^(b)	Efectivo	Taxa de abandono escolar
Sexo						
Masculino	2 001	34,1	159	41,9	2 160	34,5
Feminino	899	32,0	127	21,1	1 026	30,1
Grupo de idade (M e F)						
6 – 11 anos	113	7,6	**	**	113	7,6
12 – 14 anos	414	15,7	**	**	414	15,7
15 – 17 anos	2373	52,2	286	29,1	2 659	48,1
Masculino						
6-11 anos	108	10,5	**	**	108	10,5
12 – 14 anos	231	13,1	**	**	231	13,1
15 – 17 anos	1 662	54,0	159	41,9	1821	52,7
Feminino						
6 – 11 anos	*	1,0*	**	**	*	1,0*
12 – 14 anos	183	21,0	**	**	183	21,0
15 – 17 anos	711	48,3	127	21,1	838	40,4
Ilhas						
Santo Antão	194	78,9	33	30,8	228	64,3
S. Vicente	179	79,3	**	**	179	79,3
S. Nicolau	66	59,9	40	52,1	106	56,7
Sal	120	52,3	*	100,0*	139	55,9
Boavista	37	82,6	**	**	37	82,6
Maio	*	31,1*	*	33,3*	*	32,2*
Santiago	1931	28,7	164	23,8	2095	28,2
Fogo	360	33,9	*	32,8*	383	33,9
Brava	*	100,0*	**	**	*	100,0*
Meio de residência						
Urbano	630	36,2	116	35,9	746	36,2
Rural	2269	32,7	171	25,8	2440	32,1
Cabo Verde	2900	33,4	286	29,1	3186	33,0

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Nota: ¹ Trata-se de crianças que alguma vez frequentaram mas que não frequentavam mais no momento do inquérito.

^(a) Efectivo de crianças que realizaram um trabalho a abolir e que abandonaram a escola em relação ao efectivo total de crianças que realizaram um trabalho a abolir; ^(b) Efectivos de crianças que não realizaram um trabalho a abolir e que abandonaram a escola, em relação ao efectivo total de crianças que não realizaram um trabalho a abolir; * Número de casos utilizados para as variáveis analisadas; ** Número de casos insuficientes para se fazer a extrapolação e inferência com relevância estatística.

Analisando algumas categorias de crianças de 6 a 17 anos que abandonaram a escola e que realizaram actividades a abolir, dentro de cada variável considerada observa-se, por exemplo que:

- 1) a percentagem de rapazes é maior que a das raparigas: 34% contra 32%;
- 2) a percentagem de abandono escolar aumenta com a idade, tanto para os meninos como para as meninas;
- 3) a percentagem de crianças no meio urbano que realizaram actividades a abolir, tendo abandonado a escola, é maior que a do meio rural (36% contra 33%);

- 4) a percentagem de crianças que realizaram actividades a abolir e que já não frequentavam a escola, varia consideravelmente com a ilha de residência: de 31% no Maio, passa para 79% em São Vicente.

6.3 Distorções entre o nível de escolaridade e a idade das crianças implicadas num trabalho a abolir

Como mencionado anteriormente o trabalho das crianças a abolir pode impactar negativamente a escolarização das crianças. Esta influência pode manifestar-se de diversas maneiras, por exemplo: distorções (desajuste) entre o nível escolar em que a criança deveria estar, tendo em conta o sistema de ensino vigente e a sua idade. Por exemplo, uma criança de 6 a 11 anos que esteja a frequentar um estabelecimento de ensino deve estar, normalmente, no ensino básico e uma de 12 a 17 que esteja a frequentar um estabelecimento de ensino, deve estar, normalmente, no ensino secundário. Assim, se estas crianças estavam a frequentar um nível inferior ao nível que deveria estar, considerou-se que elas estão em “atraso escolar”.

A tabela 6.3 apresenta dados que evidenciam que, apesar da elevada taxa de escolarização no país, existe “atraso escolar” em relação à idade das crianças, em Cabo Verde, tanto entre os rapazes com entre as raparigas. Como era de esperar, as crianças que realizam trabalhos a abolir parecem estar mais sujeitas ao “atraso escolar” comparativamente àquelas que não realizam tarefas a abolir. Com efeito, apesar de se registar uma pequena diferença, verifica-se que, ao nível nacional, a percentagem de crianças em “atraso escolar” corresponde a 10,8 % e 4,4% consoante se as crianças realizam ou não trabalhos a abolir.

Tabela 6.3: Distorção entre o nível de ensino e a idade, nas crianças de 6 a 17 anos, exercendo um trabalho a abolir.

Características	Crianças escolarizadas exercendo um trabalho a abolir						Crianças escolarizadas não exercendo um trabalho a abolir ⁽¹⁾					
	Em acordo com a idade		Atraso em relação a idade		Total		Em acordo com a idade		Atraso em relação a idade		Total	
	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%	Efectivo	%
Grupo de idade												
6-11 anos	1 375	(a)	**	**	1 379	100	54 068	98,8	640	12,4	62 408	100
12-14 anos	1 830	82,2	397	17,8	2 228	100	24 589	88,2	3 274	10,5	36 570	100
15-17 anos	1 942	89,8	221	10,2	2 164	100	24 947	96,6	864	1,7	17 104	100
Sexo												
Masculino	3 397	87,8	473	12,2	3 870	100	52806	95,3	2 608	4,7	55 414	100
Feminino	1 751	92,1	150	7,9	1 901	100	50797	95,9	2 171	4,1	52 968	100
Ilhas												
S.A	52	100	*	*	52	100	8987	96,6	314	3,4	9302	100
S. V	47	100	*	*	47	100	13713	96,0	573	4,0	14286	100
S. N	38	86,4	*	13,6	44	100	2430	92,9	184	7,1	2615	100
Sal	90	82,6	*	17,4	110	100	4938	89,9	552	10,1	5491	100
B.V	**	**	**	**	**	100	1643	96,9	53	3,1	1696	100
MA	**	**	**	**	**	100	1486	95,4	72	4,6	1558	100
ST	4 360	90,8	442	9,2	4 803	100	61159	96,1	2 512	3,9	63670	100
FG	555	79,2	146	20,8	701	100	7866	94,2	483	5,8	8349	100
BR	**	**	**	**	**	100	1380	97,5	35	2,5	1415	100
Meio de residência												
Urbano	1 030	93,4	73	6,6	1 103	100	65007	96,1	2 669	3,9	67677	100
Rural	4 118	88,2	550	11,8	4 668	100	38596	94,8	2 110	5,2	40705	100
Cabo Verde	5 148	89,2	623	10,8	5 771	100	103603	95,6	4 779	4,4	108382	100

Fonte: INE, MC/MTI-2012

Nota: (*) significa percentagem muito alto que quase significa a totalidade; (**) significa percentagem muito baixo que quase significa a nulidade; ⁽¹⁾ significa as crianças escolarizadas que não estavam ocupadas ou que realizaram um trabalho que não se enquadra nos trabalhos a abolir.

Um dos aspectos fundamentais na análise deste quadro consiste em comparar a percentagem de crianças de 6 a 17 anos que realizaram trabalhos a abolir e que estão em “atraso escolar” com percentagem de crianças que não realizaram trabalhos a abolir mas que também estão em “atraso escolar”. Observa-se que, praticamente, em cada uma das categorias das variáveis consideradas em análise (grupo de idade, sexo, ilha de residência e meio de residência), onde a análise comparativa seja possível, a percentagem de crianças que realizaram trabalhos a abolir e que estão em “atraso escolar” é, na sua esmagadora maioria dos casos, superior à percentagem de crianças que não realizaram trabalhos a abolir e estão em “atraso escolar”.

Por exemplo, entre as crianças de 12-14 anos, verifica-se que cerca de 18% que estão em “atraso escolar” tinha realizado trabalhos a abolir, enquanto nas crianças da mesma faixa etária que não realizaram trabalhos a abolir esta percentagem é substancialmente diferente (cerca de 11 %). No grupo das crianças de 15 a 17 anos, cerca de 10% que

estão em “atraso escolar” tinha realizado trabalhos a abolir, enquanto nas crianças da mesma idade que não realizaram trabalhos a abolir esta percentagem é inferior (cerca de 2%).

A análise por meio de residência parece também discriminar claramente os dois grupos. Este mesmo quadro proporciona ainda mais análises que possam ser feitas em cada um dos grupos de forma independentes, tais como:

- 1- os rapazes estão em desvantagens em termos de “atraso escolar” comparativamente às raparigas, quer realizem ou não trabalhos a abolir;
- 2- as crianças do meio rural acusam mais “atraso escolar”, comparadas com as do meio urbano, quer realizem ou não tarefas a abolir;
- 3- a percentagem de crianças que realizam trabalhos a abolir e que estão em “atraso escolar” parece ser mais preocupante na ilha de Fogo (21%), seguido das ilhas de Sal (17%) e de S.Nicolau (14%);
- 4- A percentagem de crianças que não realizaram trabalhos a abolir e que estão em “atraso escolar” relativamente à sua idade é proporcionalmente maior na ilha de Sal (10%), seguido das ilhas de Fogo (5,8%) e de Maio (4,6%). As ilhas de Brava, de Boavista e de Santo Antão são as onde se regista a menor percentagem de crianças em “atraso escolar” mesmo quando não realizaram trabalhos a abolir (cerca de 3%).

A análise dos dados da Tabela 6.3 por grupos de idade indica que as crianças Cabo-verdianas enfrentam os trabalhos a abolir relativamente cedo. No entanto, parece evidente que relativamente ao “atraso escolar” o trabalho a abolir afecta mais as crianças de 12 a 14, em que 18% das que realizaram trabalhos a abolir encontra-se em situação de “atraso escolar” relativamente à sua idade, comparativamente às crianças que também estão em “atraso escolar” em outros grupos de idades. No entanto, esta análise não permite aferir do impacto negativo do trabalho das crianças sobre a frequência escolar. Será necessário fazer análises mais aprofundadas para se poder ver a relação.

6.4 Sectores de actividade e escolarização

Neste ponto pretende-se identificar qual o sector de actividade económica que mais influência a escolarização das crianças.

A Tabela 6.4 mostra em efectivo e em percentagem as crianças que realizam actividades a abolir por sector de actividade. Analisando cada sector em separado, parece que as actividades a abolir relacionadas com a indústria e água, assim como as actividades classificadas como “Outros serviços” (por exemplo os serviços de transporte, alojamento e restauração) não parecem conjugar com a escolarização das crianças. Com efeito, das crianças que realizaram actividades a abolir nestes sectores, a maior parte (cerca de 62%) não estava a frequentar qualquer estabelecimento de ensino. Verifica-se ainda que as actividades desenvolvidas no sector de agricultura/pesca, em que 30% não estava a frequentar qualquer nível de ensino, assim como as actividades relacionadas com o comércio, em que 39% não estava a frequentar qualquer nível de ensino, parecem ser as com menor impacto negativo sobre a escolarização de crianças de 6 a 17 anos.

Tabela 6.4 : Distribuição (efectivo e %) de crianças 6 a 17 anos exercendo um trabalho a abolir, escolarizadas e não escolarizadas por sector de actividade.

Características	Frequenta actualmente		Não frequenta actualmente		Total de crianças de 5-17 anos exercendo um trabalho a abolir	
	Efectivos	Percentagem de crianças exercendo um trabalho a	Efectivos	Percentagem de crianças exercendo um trabalho a		
Sector de actividade						
Agricultura/pesca	5 077	70,5	2 128	29,5	7 205	100
Indústria/água	213	38,4	341	61,6	555	100
Comércio	351	60,8	226	39,2	578	100
Outros serviços	129	37,3	217	62,7	345	100
Cabo Verde	5 771	66,5	2 912	33,5	8 683	100

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

6.5 Tempo consagrado ao trabalho a abolir e escolarização

O número de horas consagradas às actividades consideradas a abolir pode ser visto como um indicador de intensidade e da carga do trabalho. Se por um lado a realização de trabalho a abolir pode, por si só, impactar negativamente a frequência e o desempenho escolar das crianças, a carga excessiva de trabalho, em termos de número de horas de trabalho realizado em tais actividades, pode, por outro lado, agravar ainda mais a situação da criança relativamente à escolarização. A análise do número de horas consagradas aos trabalhos a abolir pode indicar a incidência de intensidade do trabalho a abolir sobre a capacidade que as crianças demonstram em conciliarem o trabalho e a escola.

A Tabela 6.5 apresenta dados sobre a intensidade do trabalho a abolir através do número médio e mediano de horas trabalhadas em actividades a abolir. Preferencialmente será analisado somente o valor da mediana, e consiste a comparar a mediana de horas de trabalho a abolir nas crianças que frequentam a escola à dos que não frequentam.

Tabela 6.5 : Número médio e mediano de horas trabalhadas por semana, para cada criança de 6 a 17 anos exercendo um trabalho a abolir, escolarizadas e não escolarizadas por sexo, idade e meio de residência.

Características	Crianças que exerceram um trabalho a abolir					
	Total		Crianças escolarizadas		Crianças não escolarizadas	
	Mediana	Mediana	Média	Média	Média	Média
Ambos						
6-11 anos	7,1	7,0	7,1	7,0	7,5	6,0
12-14 anos	10,0	7,0	9,7	7,0	14,5	9,0
15-17 anos	14,1	10,0	11,4	9,0	22,3	14,0
Total	10,4	7,0	9,2	7,0	19,6	14,0
Masculino						
6-11 anos	7,0	7,0	6,9	7,0	9,6	7,0
12-14 anos	8,7	7,0	8,3	7,0	16,0	9,0
15-17 anos	12,4	8,0	9,0	7,0	21,0	14,0
Total	9,4	7,0	8,0	7,0	19,5	11,0
Feminino						
6-11 anos	7,3	7,0	7,3	7,0	5,8	3,0
12-14 anos	11,4	10,0	11,2	9,0	13,4	10,0
15-17 anos	15,8	14,0	13,7	14,0	24,6	18,0
Total	11,4	9,0	10,5	8,0	19,8	14,0
Meio de residência						
Urbano	8,7	7,0	8,0	7,0	16,2	7,0
Rural	12,1	9,0	10,6	8,0	21,9	15,0
Cabo verde	10,4	7,0	9,2	7,0	19,6	14,0

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

Note : A mediana é o valor central de uma distribuição de valores ordenados de uma variável une quantitativa, que divide a série de valores em partes iguais.

Os dados da Tabela 6.5 indicam que, ao nível nacional, 50% das crianças que realizaram actividades a abolir dedicaram no máximo 7 horas de trabalho semanais. A pertinência deste indicador reside no facto de se poder comparar grupos. Sendo assim, observa-se que 50% das crianças que realizaram o trabalho a abolir dedicam claramente mais tempo nessas actividades se elas não estavam a estudar (mediana=14h), comparadas com os 50% das que pertencem ao grupo que estavam a estudar (mediana=7h). De entre as raparigas observa-se que 50% das que não estavam a estudar dedicaram no máximo 14h semanais, comparativamente aos 50% das que estavam a estudar, em que o tempo mediano é nitidamente inferior (8 horas semanais). Em relação aos rapazes, observa-se que 50% deles dedicaram 4 horas suplementar por semana em trabalhos a abolir, se eles pertencem ao grupo dos que não estão a estudar comparativamente com os 50% que pertenciam ao grupo dos que estavam a estudar.

A intensidade, em termos de carga de trabalho pode também ser analisado separadamente para as crianças escolarizadas e para as não escolarizadas. Dado que esta análise pode ter outro interesse analítico, comparativamente ao que se pretende mostrar, eis algumas linhas de análise:

- 1) por exemplo, é interessante observar que, independentemente da frequência de escola, 50% de rapazes dedicaram menos de 7 horas por semana e que metade das meninas trabalha 9 horas no máximo. A intensidade de trabalhos a abolir é diferenciada segundo o meio de residência da criança. Com efeito, 50% de crianças do meio rural dedicam, globalmente, mais tempo em trabalhos a abolir comparativamente à 50% de crianças do meio urbano;
- 2) Relativamente à idade das crianças, observa-se também que à medida que a idade aumenta a intensidade nos trabalhos a abolir tendem a aumentar, quer ela esteja ou não a frequentar a escola. Efectivamente, ao nível nacional, a mediana passa de 7h semanais dedicadas em trabalhos a abolir no grupo de 5-11 para 10 horas semanais nas crianças de 15-17 anos.

6.6 Condições perigosas do trabalho a abolir

As condições de trabalho estão directamente relacionadas com a segurança em que as actividades são realizadas. Os dados da Tabela 6.6 mostram que, ao nível nacional, das crianças que realizaram actividades a abolir, independentemente do sexo ou outras características de análise, mais de 4 em cada 5 delas (83,5%) realizaram as actividades consideradas perigosas.

Tabela 6.6 Distribuição (efectivo e %) das crianças de 6-17 anos exercendo um trabalho a abolir, tendo declarado que exerceram a actividade em condições perigosas, por sexo, grupo de idade e sector de actividade.

Características	Total de crianças exercendo um trabalho a abolir	Crianças exercendo um trabalho a abolir, em condições perigosas		Crianças exercendo um trabalho perigoso em condição não perigosa	Crianças ocupadas em condições perigosas ou não
		Efectivos	Porcentagem em relação às crianças exercendo uma actividade a abolir ^(a)		
Grupo de idade (M+F)					
6-11 anos	1 492	959	64,3	21	1 915
12-14 anos	2 642	2 046	77,4	74	3 183
15-17 anos	4 549	4 245	93,3	303	5 816
Masculino					
6-11 anos	1 029	763	74,1	21	1 238
12-14 anos	1 771	1 534	86,6	43	2 078
15-17 anos	3 076	2 867	93,2	209	3 557
Total	5 876	5 164	87,9	273	6 873
Feminino					
6-11 anos	463	197	42,5	**	676
12-14 anos	871	511	58,7	32	1 105
15-17 anos	1 473	1 378	93,6	95	2 259
Total	2 807	2 086	74,3	126	4 040
Sector de actividade					
Agricultura/Pesca	7 205	6 181	85,8	30	8 146
Indústria/água	555	341	61,4	192	559
Comércio	578	450	77,9	123	590
Actividade doméstica	**	**	**	**	1 247
Outros Serviços	345	279	80,6	54	371
Cabo Verde	8 683	7 250	83,5	399	10 913

Fonte: INE, IMC/MTI-2012

^(a): percentagens calculadas em relação ao total de crianças que exerceram actividades consideradas trabalhos a abolir.

**Sem casos

No entanto, quando a análise é feita por sexo, observa-se que, globalmente, a percentagem de rapazes que realizam actividades a abolir em condições perigosas é maior (88%) comparativamente à percentagem de raparigas (74%). Verifica-se ainda que, com exceção do grupo de idade de 15-17 anos, em que praticamente não há diferença entre a percentagem de rapazes e raparigas que realizaram trabalhos a abolir em condições perigosas (93,2% para rapazes e 93,6% para raparigas), nos restantes grupos etários as percentagens variam consideravelmente entre eles (Tabela 6.6).

Relativamente ao sector de actividade, observa-se que os sectores da agricultura e pesca (86%) e dos “outros serviços” (81%) parecem oferecer maior grau de perigosidade nas actividades a abolir nas crianças de 5 a 17 anos.

Outrossim, parece que as actividades desenvolvidas no sector de *indústria/água*¹³ oferecem menor condições de perigosidade: 61% das crianças realizaram actividades a abolir em condições consideradas perigosas.

¹³ Trata-se sobretudo de actividades ligadas à produção e venda de produtos de panificação (pão, bolos, biscoitos, etc), gelados, assim como a distribuição de água. A quase totalidade desses produtos destinados à venda é confeccionada nos próprios agregados.

CAPITULO VII - Factores explicativos do trabalho das crianças

Este capítulo apresenta alguns factores explicativos do trabalho das crianças. Subdivide-se em duas secções: a primeira secção trata dos factores ligados às características do agregado (tamanho do agregado e nível de conforto do agregado); a segunda secção apresenta alguns factores inerentes às características do representante do agregado (sexo, nível de instrução, situação matrimonial e actividade económica).

7.1 Factores ligados às características do agregado

7.1.1 Tamanho do agregado

A tabela 7.1 apresenta a repartição das crianças ocupadas por número de pessoas residentes no agregado, ilha e meio de residência.

Os resultados revelam que, de uma maneira geral, é difícil de aferir se existe uma correlação entre o tamanho do agregado e o exercício dos trabalhos a abolir pelas crianças. Não se verifica nenhuma tendência clara para um decréscimo ou um aumento da proporção de crianças sujeitas ao trabalho a abolir com o aumento do tamanho do agregado por domínio de estudo analisado.

Tabela 7.1: Distribuição (%) das crianças exercendo um trabalho a abolir por número de pessoas vivendo no agregado, segundo o meio de residência e o domínio.

Características	1-3 Pessoas	4-5 Pessoas	6 Pessoas ou mais	Total
Meio de residência				
Urbano	3,3	2,0	2,0	2,2
Rural	12,9	12,8	12,0	12,4
Domínio				
S. A	3,5	2,0	2,0	2,2
S. V	1,7	0,6	1,9	1,3
S. N	9,1	3,3	2,0	3,4
Sal	10,6	2,6	1,3	3,4
BV/MA	1,6*	1,9	1,6*	1,7
Resto de ST	14,2	14,9	13,9	14,3
Praia	1,5	1,5	0,5	1,1
FG/BR	6,9	7,1	9,6	8,4
Cabo Verde	6,5	5,9	6,8	6,4

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

*Calculados com efectivos inferiores a 25.

A proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir foi calculada dividindo o número de crianças exercendo um trabalho a abolir pelo efectivo total de cada tamanho do agregado e exprimido em por 100

7.1.2 Nível de conforto do agregado

O nível de conforto do agregado é um indicador compósito construído com base nos bens do agregado, nas características do alojamento e acesso a certos serviços sociais de base. Trata-se de um indicador a múltiplas dimensões, denominado «*índice de conforto*», elaborado à partir de um modelo de análise em componentes principais, permitindo a constituição de cinco grupos de amplitudes iguais.

Os dados da tabela 7.2 mostram que, cerca de dois terços (64%) das crianças que exercem um trabalho a abolir vivem nos agregados com níveis de conforto baixo ou muito baixo. Para as crianças que não exerceram um trabalho a abolir, esta proporção é de 56%.

Trata-se de uma prova evidente que o trabalho das crianças poderá estar ligado às dificuldades do agregado em satisfazer as suas necessidades, tanto em bens de equipamentos, como na satisfação das necessidades quotidianas para a sobrevivência de seus membros.

Tabela 7.2: Actividade das crianças de 5 a 17 anos, segundo o nível de conforto do representante do agregado.

Nível de conforto	Crianças que exerceram um trabalho a abolir	Crianças que não exerceram um trabalho a abolir
Muito baixo	22,7	22,7
Baixo	41,4	33,6
Medio	28,0	18,1
Alto	7,2	25,7
Muito alto	0,7	0,0
Total	100,0	100,0

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

7.2 Factores inerentes às características do representante do agregado

Esta secção faz referência à relação entre as características do representante do agregado e o trabalho das crianças. Trata-se do sexo do representante do agregado, da situação matrimonial do mesmo, do seu nível de instrução e o sector de actividade em que exerce.

7.2.1 Sexo do representante do agregado

Os dados da tabela 7.3 revelam que, ao nível nacional, a proporção de crianças que exercem um trabalho a abolir é relativamente mais elevada nos agregados dirigidos por mulheres comparativamente aos agregados cujo representante é do sexo masculino (7,5% contra 5,4% respectivamente).

A tabela 7.3 mostra ainda que, qualquer que seja o sexo do representante do agregado, as crianças que exercem um trabalho a abolir são proporcionalmente mais numerosas no meio rural que no meio urbano e, verifica-se uma diferença de 10 pontos percentuais entre os dois meios de residência (12,4% contra 2,2%). Nos agregados representados por homens, as proporções de crianças que exercem uma actividade a abolir são cerca de 8 vezes mais elevadas que nos do meio urbano (11,9% contra 1,4%), e de 4 vezes maior nos agregados chefiados por mulheres (12,9% contra 3,1%).

Tabela 7.3: Distribuição (%) das crianças exercendo um trabalho a abolir segundo o sexo do representante do agregado, por meio de residência e domínio.

Características	Masculino	Feminino	Total
Meio de residência			
Urbano	1,4	3,1	2,2
Rural	11,9	12,9	12,4
Domínio			
Santo Antão	2,2	2,1	2,2
São Vicente	1,4	1,3	1,3
São Nicolau	3,3	3,6	3,4
Sal	3,8	2,7	3,4
Boa Vista /Maio	1,5*	1,9	1,7
Santiago sem Praia	14,4	14,2	14,3
Praia	0,4	1,9	1,1
Fogo/Brava	7,9	8,9	8,4
Total	5,4	7,5	6,4

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

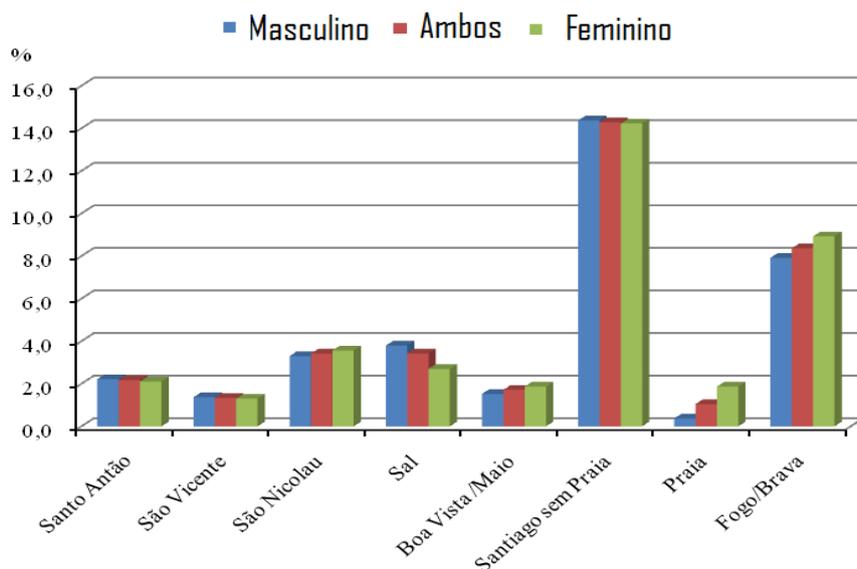
* Calculados com efectivos inferiores a 25.

A proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir foi calculada dividindo o número de crianças exercendo um trabalho a abolir ppeelo efectivo total de cada sexo do representante do agregado e exprimido em por 100.

Por outro lado, a análise da configuração do gráfico 7.1 ajuda a complementar a análise feita à tabela 7.3. Este gráfico indica que as crianças que exercem o trabalho a abolir e que vivem nos agregados dirigidos por mulheres se encontram mais nos domínios de Santiago (14,2%) (excepto Praia) e Fogo/Brava (8,9%). Para os agregados representados por homens, essas crianças são também mais expressivos em Santiago (14,4%) (excepto Praia), Fogo/Brava (7,9%) e Sal (3,8%). Todavia, nas ilhas de Barlavento (Santo Antão, São Vicente e São Nicolau), as crianças são expostas quase

que ao mesmo nível de realização de trabalho a abolir, tanto nos agregados representados por uma mulher como em agregados representados por um homem.

Gráfico 7.1: Distribuição (%) de crianças exercendo um trabalho a abolir segundo o sexo do representante do agregado e domínio.



Fonte : INE, IMC-MTI-2012

7.2.2 Situação matrimonial do representante do agregado

A tabela 7.4 apresenta a distribuição de crianças ocupadas segundo a situação matrimonial do representante, meio e domínio de residência.

Nota-se que, de forma geral, existe proporções semelhantes de crianças exercendo trabalhos a abolir, nos agregados representados por indivíduos casados/em união de facto (6,2%). Esta proporção é ligeiramente superior nos agregados cujos representantes são divorciados ou separados (7%).

Uma análise por meio de residência, mostra que, as proporções de crianças que exercem um trabalho a abolir são mais expressivas no meio rural (12,4 %) que no meio urbano (2,2%), independentement da situação matrimonial dos representantes do agregado (Tabela 7.4). Nos agregados em que o representante é solteiro, ou casados/em união de facto, as proporções de crianças que vivem no meio rural e que exercem um trabalho a abolir são 7 vezes maiores que as observadas no mei urbano (respectivamente 10,9% contra 1,5% e 12,5% contra 1,8%). A diferença é menos acentuada nos agregados em

que o estatado civil do(a) representante é viúvo/divorciado/separado, sendo cerca de quatro vezes mais elevada no meio rural que no meio urbano (13% contra 3,5%).

Relativamente à ilha de residência, observa-se que as maiores proporções de crianças efectuando um trabalho a abolir encontram-se em agregados com representantes solteiros, vivendo no resto de Santiago (11,8%, excepto Praia). Tratando-se dos agregados em que o(a) representante é casado(a) ou a viver em união de facto as maiores proporções de crianças a exercerem um trabalho a abolir encontram-se nos domínios de resto de Santiago (14,3%) e Fogo/Brava (8%). Para os agregados em que o estado civil do(a) representante é viúvo/divorciado/separado, as maiores proporções são também observadas no resto de Santiago (16,4%) e Fogo/Brava (9,7%).

Tabela 7.4: Distribuição (%) das crianças exercendo um trabalho a abolir segundo o estado civil do representante do agregado, por meio de residência e domínio.

Características	Solteiros	Casados/União de facto	Viúvos/divorciados/Separados	Total
Meio de residência				
Urbano	1,5	1,8	3,5	2,2
Rural	10,9	12,5	13,0	12,4
Domínio				
Santo Antão	0,9*	2,1	3,1	2,2
São Vicente	**	1,7	1,1	1,3
São Nicolau	4,9	2,5	5,6	3,4
Sal	5,3*	3,9	1,4*	3,4
Boa Vista /Maio	5,2	1,2	**	1,7
Santiago, sem Praia	11,8	14,3	16,4	14,3
Praia	**	0,7	2,2	1,1
Fogo/Brava	2,7*	8,0	9,7	8,4
Total	6,2	6,2	7,0	6,4

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

*Calculados com efectivos inferiores a 25

**Sem casos

A proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir foi calculada dividindo o número de crianças exercendo um trabalho a abolir pelo efectivo total de cada perfil matrimonial do representante do agregado e exprimido em por 100

7.2.3 Nível de instrução do representant do agregado

A tabela 7.5 apresenta a distribuição das crianças que exerceram um trabalho a abolir segundo o nível de instrução do representante do agregado por meio e domínio de residência.

Os resultados revelam que a proporção destas crianças que exerceram uma actividade diminui à medida que aumenta o nível de instrução do representante do agregado. Nota-se que as proporções de crianças que realizaram um trabalho a abolir são maiores nos agregados cujos representantes não têm qualquer nível de instrução (9,8%) ou, que têm o nível primário (6,8%), comparativamente às proporções de agregados dirigidos por pessoas com o nível secundário ou mais (2,4%). Verifica-se ainda a mesma tendência quando se analisa por meio de residência. Com efeito, observa-se que no meio rural, esta percentagem é 14% para os agregados em que o representante não têm qualquer nível de instrução e, passa para 6,8 % em agregados cujo o (a) representante tem nível secundário ou mais.

No meio urbano observa-se a mesma tendência, mas com menores percentagens. Nota-se uma diminuição de 0,2 pontos percentuais de crianças que exerceram uma actividade económica, nos agregados em que o representante não têm qualquer nível de instrução e, de 0,9 pontos percentuais entre estes e os representantes com o nível secundário ou mais.

A mesma tendência se verifica no meio rural. Com efeito, nos agregados onde os representantes não têm qualquer nível de instrução, a proporção de crianças que exerceram um trabalho a abolir é de 14,3%, passando para 12,4% nos agregados cujos representantes têm o nível primário, e para 6,8% nos agregados representados por indivíduos com o nível secundário ou mais.

No que concerne à ilha de residência, as proporções de crianças que realizaram um trabalho a abolir são mais elevadas nos domínios de Santiago e de Fogo/Brava, qualquer que seja o nível de instrução do representante (Tabela 7.5).

Tabela 7.5: Distribuição (%) das crianças exercendo um trabalho a abolir segundo o nível de instrução do representante do agregado por meio de residência e domínio.

Caractéristiques	Sem nível	Primário	Secundário e mais	Total
Meio de residência				
Urbano	2,6	2,4	1,5	2,2
Rural	14,3	12,4	6,8	12,4
Domaine d'études				
Santo Antão	2,4	2,6	**	2,2
São Vicente	**	1,5	1,2	1,3
São Nicolau	2,5*	3,9	1,8*	3,4
Sal	7,8*	4,2	0,9*	3,4
Boa Vista /Maio	2,1*	1,8	1,2*	1,7
Santiago sem Praia	16,7	14,9	6,9	14,3
Praia	**	1,2	1,2	1,1
Fogo/Brava	10,6	8,9	3,0	8,4
Total	9,8	6,8	2,4	6,4

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

*Calculados com efectivos inferiores a 25

**Sem casos

A proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir foi calculada dividindo o número de crianças exercendo um trabalho a abolir pelo efectivo total de crianças em cada nível de instrução do +a) representante do agregado e exprimido em por 100

7.2.4 Sector de actividade do representante do agregado

A tabela 7.6 mostra a repartição das crianças que exerceram um trabalho a abolir por sector de actividade do representante do agregado e local de residência.

Os resultados revelam que, as maiores proporções de crianças que realizaram um trabalho a abolir se encontram nos agregados representados por pessoas que trabalham no sector primário, nomeadamente agricultura ou pesca (18,1%), seguidos dos representantes que trabalham como empregados domésticos (8,7%). Nota-se ainda que as proporções são mais baixas nos agregados dirigidos por pessoas que trabalham no sector da indústria ou tratamento de água (4,7%), no comércio (4,2%) e nos serviços (3,1%). De salientar que para 3,8% de crianças que realizaram trabalho a abolir, os representantes não declararam o sector em que trabalham.

Quando a análise é feita por meio de residência, nota-se que, as proporções de crianças que exerceram um trabalho a abolir são maiores no meio rural que no meio urbano, qualquer que seja o sector de actividade do representante do agregado familiar. Nota-se que a proporção de crianças que vivem em agregados representados por agricultores ou pescadores e que exerceram uma actividade é cerca de três vezes maior no meio rural (21% no meio rural contra 6,1% no meio urbano); a mesma situação se verifica para as

crianças cujos representantes dos agregados trabalham no comércio (8,1% contra 2,5% respectivamente para o meio rural e urbano) e nos serviços (6,8% contra 2% para o meio rural e urbano). Para as crianças cujos representantes trabalham no sector da indústria ou em tratamento de água ou, como empregado(a) doméstico(a), as proporções são cerca de 5 vezes maiores no meio rural do que no meio urbano (respectivamente 10,5% contra 2,1% e, 20,5% contra 3,7% respectivamente para o sector de industria/tratamento de águas e empregado(a) doméstico(a)).

Considerando o domínio de residência, para os agregados cujos representantes trabalham na agricultura ou pesca, as maiores proporções de crianças exercendo um trabalho a abolir se concentram em resto de Santiago (excepto Praia) e Fogo/Brava (respectivamente 23,8% e 14,4%). Nos agregados onde os representantes trabalham no sector da indústria ou tratamento de água, o domínio do resto de Santiago (11%) e São Nicolau (8,6%) têm as maiores proporções. Resto de Santiago e Fogo/Brava lideram ainda nos casos em que os representantes do agregado trabalham no comércio e serviços (tabela 7.6). Enfim, nos agregados onde os representantes trabalham como empregados domésticos, as maiores proporções de crianças que realizaram um trabalho a abolir se encontram nos domínios de Fogo/Brava (27,8%) e Santiago (20,9%).

Tabela 7.6: Distribuição (%) das crianças exercendo um trabalho a abolir segundo o sector de actividade do representante do agregado, por meio de residência e domínio.

Características	Sector de actividade do representante do agregado					ND	Total
	Primário Agricultura/ Pesca	Secundário Indústria/ água	Comércio	Terciário Serviços	Emprego doméstico		
Meio de residência							
Urbano	6,1	2,1	2,5	2,0	3,7	1,3	2,2
Rural	21,0	10,5	8,1	6,8	20,5	6,8	12,4
Domínio							
Santo Antão	6,2	**	**	0,8	6,8	2,0	2,2
São Vicente	3,5	**	2,1	2,1	**	**	1,3
São Nicolau	5,1	8,6*	2,2*	0,6*	16,3*	2,8	3,4
Sal	**	**	8,6	3,2	12,6*	3,5	3,4
Boa Vista /Maio	**	**	4,8*	1,4	11,4*	1,3	1,7
Santiago sem Praia	23,8	11,0	8,1	8,8	20,9	9,3	14,3
Fogo/Brava	14,4	5,5	7,5	5,5	27,8	2,4	8,4
Total	18,1	4,7	4,2	3,1	8,7	3,8	6,4

Fonte: INE, IMC-MTI-2012

*Calculados com efectivos inferiores a 25

**Sem casos

A proporção de crianças exercendo um trabalho a abolir foi calculada dividindo o número de crianças exercendo um trabalho a abolir pelo efectivo total de cada sector de actividade do representante do agregado e exprimido em por 100

CONCLUSÕES

Cabo Verde vem registando ganhos e progressos notáveis após a Independência (1975), particularmente ao longo dos dois últimos decénios. Esses progressos são perceptíveis nos domínios da educação, da saúde assim como na transição da sua economia. Entretanto, apesar desses aspectos favoráveis ao desenvolvimento físico e psíquico das crianças, ainda existem, no país, outros factores desfavoráveis ao crescimento das crianças, entre os quais o trabalho infantil.

Consideradas, durante muito tempo, como actividades de socialização da criança, no processo do seu desenvolvimento, o trabalho das crianças constitui, hoje, uma das maiores preocupações das sociedades. Produzidos em consonância com os conceitos e metodologias nacionais e internacionais, os resultados revelam a existência do fenómeno do trabalho infantil em Cabo Verde. Com efeito, os resultados do IMC-MTI 2012 mostram que, 10 913 crianças com idade compreendida entre 5 e 17 anos exercem uma actividade económica, cerca de 8,0% do total das crianças da mesma idade, ao nível nacional. Isto constitui um problema social que pode prejudicar a criança e o adolescente no seu desenvolvimento integral.

O fenómeno aflige tanto os meninos como as meninas, nos meios, urbano e rural, com mais gravidade nos meninos e no meio rural (6873 contra 4 040 e 7 964 contra 2949, respectivamente). A predominância de meninos exercendo uma actividade no meio rural pode estar ligado ao tipo de actividade que essas crianças exercem no campo que, pela sua natureza, sempre foram actividades socialmente reservadas aos rapazes. Os resultados mostram que cerca de 75% das actividades exercidas por crianças de 5 a 17 anos se concentram no sector agrícola e da pesca (74,6%), que são actividades desenvolvidas, maioritariamente no meio rural. As crianças sem algum laço de parentesco com o representante do agregado e que exerceram tarefas domésticas constituem 11,4% das crianças ocupadas.

Os domínios de estudo à vocação agrícola apresentam proporções mais significativas de crianças que exerceram uma actividade económica (interior de Santiago com 7113, Fogo/Brava com 1166 e Santo Antão com 546 crianças ocupadas). As crianças de 5-11 anos (2,8%) são, felizmente as menos afectadas pelo fenómeno, comparativamente às de 12-14 anos e 15-17 anos (10,0% e 16,2%, respectivamente).

Constata-se uma certa relação entre o trabalho das crianças e a escolarização (abandono e performance), sem se identificar com clareza, nesta análise, se o trabalho das crianças impacta negativamente a escolarização das mesmas. A relação causa/efeito não ficou evidente nem devidamente explorada nesta análise, devendo ser objecto de análises mais aprofundadas.

No que concerne os trabalhos perigosos, verifica-se que 7 649 das crianças, ou seja cerca de 70,1% das actividades exercidas pelas crianças são de risco (de natureza perigosa). Essas actividades são mais frequentes no meio rural comparativamente ao meio urbano (6056 contra 1593, respectivamente) e, afecta mais os meninos que as meninas (5436 contra 2213, respectivamente). Essas actividades são também mais frequentes no sector agrícola, com 74,6% do total das crianças ocupadas a realizar um trabalho perigoso.

Grosso modo, as crianças de 5-17 anos, que exerceram uma actividade económica trabalham em média 19,7 horas por semana. Os meninos trabalham cerca de 2 horas a mais do que as meninas; as crianças que não frequentam a escola trabalham em média cerca de 18 horas a mais do que as que estavam a frequentar a escola (32,1 contra 14,2, respectivamente). Constata-se igualmente que as crianças mais jovens trabalham menos que as mais idosas (13,5 horas para as de 5-11 anos, contra 23,9 horas para as de 15-17 anos).

A grande maioria das crianças (74,6%) exerce uma actividade económica como “ajuda familiar”, nas empresas ou propriedades familiares, sobretudo no domínio da agricultura e criação de gado.

O nível de escolarização dos representantes do agregado parece ter um impacto negativo na realização de uma actividade económica pelas crianças. As crianças que vivem num agregado cujos representantes nunca estiveram na escola, parecem estar mais expostas ao risco de exercer uma actividade económica comparativamente com as crianças cujo representante tem nível secundário ou mais.

A lista das actividades, declaradas pelas crianças, constitui uma mais-valia na elaboração da lista dos trabalhos perigosos, ao nível nacional, tendo em conta que o país não tinha este instrumento de medição de certos aspectos do trabalho infantil aquando da realização do inquérito e deste relatório.

RECOMENDAÇÕES :

A realização do inquérito INTI-CV constitui uma rica experiência que permite formular recomendações, tanto metodológicas como políticas, no sentido de melhorar as operações futuras e de lutar contra o trabalho das crianças.

Do ponto de vista metodológico, recomenda-se:

1. Realizar de um inquérito específico sobre o trabalho das crianças, que permita recolher informações sobre todos os aspectos ligados ao trabalho infantil, sobretudo as piores formas de trabalho infantil (utilização das crianças a fins de prostituição e actividades ilícitas, nomeadamente na produção e tráfico de estupefacientes, tal como definido nas convenções internacionais);
2. Aprofundar as análises por forma a permitir formular melhor as recomendações políticas, com vista a implementação de estratégias coerentes de luta contra o trabalho das crianças;
3. Fazer análises aprofundadas sobre a existência de correlação entre a pobreza e o trabalho das crianças, que permitam tomar em consideração o fenómeno no quadro da estratégia de crescimento e redução da pobreza;
4. Reforçar a cooperação entre as instituições nacionais e o SIMPOC/IPEC. Neste sentido, deve-se apoiar esforços para o reforço das capacidades técnicas de Cabo Verde (INE) na recolha e na produção de dados essenciais para a planificação das acções de luta contra o trabalho das crianças;
5. Adoptar métodos de inquéritos da OIT neste domínio, tanto quantitativos como qualitativos;

6. Organizar periodicamente inquéritos de seguimento sobre o trabalho das crianças, permitindo seguir a tendência, que contribuam para a criação de um sistema de informação sobre o trabalho das crianças.

Considerando os resultados do inquérito, formula-se as seguintes recomendações de políticas :

1. Elaborar e implementar um plano de acção direccionado às crianças trabalhadoras, através de campanhas de sensibilização junto dos empregadores, e em particular das famílias (agregados);
2. Sensibilizar a população no sentido de denunciar os empregadores de crianças;
3. Realizar periodicamente inspecções, pela Inspecção-geral do trabalho (IGT), junto dos empregadores, particularmente onde houver denuncia ;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OIT 2005. Manuel d'analyse des données et de rapports statistiques sur le travail des enfants : Programme d'information statistique et de suivi sur le travail des enfants (SIMPOC), Genève: OIT.

OIT, INS-Guinée 2011. Rapport de l'Enquête Nationale sur le Travail des Enfants en Guinée, 2010.

OIT, INBS, Mali 2007. Rapport de l'Enquête National sur le Travail des Enfants au Mali, Bureau International du Travail, Première édition 2007.

BIT-IPEC, 2006. La fin du travail des enfants : un objectif à notre portée. Rapport global en vertu du suivi de la Déclaration de l'OIT relative aux principes et droits fondamentaux au travail, 2006.

BIT-IPEC/SIMPOC, 2004. Statistiques sur le travail des enfants. Manuel de méthodologie de collecte de données au moyen d'enquêtes.

BIT-IPEC/SIMPOC, 2004. Manuel d'analyse des données et de rédaction des rapports statistiques

Assemblée Nationale, 2010. Constitution de la République du Cap Vert, revision 2010.